



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

PALOMA MACEDO DOS ANJOS

**"FUNKEIRO TROMBADINHA": O PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DO
FUNKEIRO NA DÉCADA DE 1990, ATRAVÉS DO JORNAL DO BRASIL**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2022

PALOMA MACEDO DOS ANJOS

**"FUNKEIRO TROMBADINHA": O PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DO
FUNKEIRO NA DÉCADA DE 1990, ATRAVÉS DO JORNAL DO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para aprovação no curso de Licenciatura em História da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Orientador: Dr. Eric Brasil Nepomuceno.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2022

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

A619f

Anjos, Paloma Macedo dos.

"Funkeiro trombadinha" : o processo de criminalização do funkeiro na década de 1990, através do Jornal do Brasil / Paloma Macedo dos Anjos. - 2022.

61 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2022.

Orientador: Prof. Dr. Eric Brasil Nepomuceno.

1. Funk (Música) - Rio de Janeiro (RJ). 2. Preconceitos na imprensa - Rio de Janeiro (RJ).
I. Jornal do Brasil - Estudos de caso. II. Título.

BA/UF/BSCM

CDD 981.53078163

PALOMA MACEDO DOS ANJOS

**"FUNKEIRO TROMBADINHA": O PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DO
FUNKEIRO NA DÉCADA DE 1990, ATRAVÉS DO JORNAL DO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para aprovação no curso de Licenciatura em História da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Aprovada em: 28/06/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Eric Brasil Nepomuceno (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof.^a Dr.^a Idalina Maria Almeida de Freitas

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof. Dr. Eduardo Antônio Estevam Santos

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

*“Mas não me bate doutor
porque eu sou de batalha
eu acho que o senhor tá cometendo uma falha
se dançamos funk é porque somos funkeiros
da favela carioca flamenguistas brasileiros
Apanhei do meu pai, apanhei da vida
apanhei da polícia, apanhei da mídia
quem bate se acha certo
quem apanha tá errado
mas nem sempre meu senhor as coisas vão por esse lado
violência só gera violência irmão
quero paz, quero festa, o funk é do povão
já cansei de ser visto com discriminação
lá na comunidade funk é diversão
hoje eu tô na parede ganhando uma geral
se eu cantasse outro estilo isso não seria igual
hoje eu tenho um pedido pra fazer pra Deus
Pai olhai os irmãos, filhas e filhos teus
Prejuízo, desemprego, diferença social
classe alta bem, classe baixa mal
porque tudo o que acontece no Rio de Janeiro a culpa cai todinha
na conta dos funkeiros
e se um mar de rosas virar um mar de sangue
você pode ter certeza vão bota a culpa no funk”.*

Música: Não me bate Doutor, Mc Cidinho e Mc Doca

RESUMO

Esta monografia tem como objetivo analisar a influência do Jornal do Brasil para o processo de criminalização do funkeiro na cidade do Rio de Janeiro, na década de 1990, tendo como foco um evento ocorrido no dia 18 de Outubro em 1992, na praia do Arpoador, com jovens dos subúrbios da zona norte da cidade. Tal evento foi noticiado pelos meios de comunicação como “Arrastão” praticado por “galeras do funk”, registrando os momentos de terror e medo dos frequentadores da praia e exigindo providências das autoridades públicas. Por outro lado, os participantes das favelas que estiveram no local, relataram que tal evento se tratava de uma rixa entre “galeras” rivais, totalmente desvinculada da cultura do funk, e por contar com a presença de centenas de jovens, a realização do confronto seria essencial em espaços públicos. Desta forma, esta monografia investigará, através das fontes jornalísticas impressas na década de 1990, a associação dos “arrastões” que eram realizados por infratores e aconteciam na cidade do Rio de Janeiro de forma frequente, com a presença das “galeras” e do “movimento funk”.

Palavras-chaves: Funk (Música) - Rio de Janeiro (RJ). Jornal do Brasil - Estudos de caso. Preconceitos na imprensa - Rio de Janeiro (RJ).

ABSTRACT

This monograph aims to analyze the influence of *Jornal do Brasil* for the process of criminalization of funk artists in the city of Rio de Janeiro, in the 1990s, focusing on an event that took place on October 18, 1992, at Arpoador beach, with young people from the northern suburbs of the city. This event was reported by the media as “Arrastão” practiced by “funk gangs”, recording the moments of terror and fear of beach goers and demanding action from public authorities. On the other hand, participants from the favelas who were there, reported that this event was a fight between rival “guys”, totally unrelated to the funk culture, and because it had the presence of hundreds of young people, the confrontation took place would be essential in public spaces. In this way, this monograph will investigate, through the journalistic sources printed in the 1990s, the association of the “arrastões” that were carried out by offenders and happened in the city of Rio de Janeiro on a frequent basis, with the presence of the “galeras” and the “funk movement”.

Keywords: Funk (Music) - Rio de Janeiro (RJ). *Jornal do Brasil* - Case studies. Prejudices in the press - Rio de Janeiro (RJ).

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	CAPÍTULO 1 - “É SOM DE PRETO, DE FAVELADO, MAS QUANDO TOCA, NINGUÉM FICA PARADO” - CULTURA FUNK E OS DESENVOLVIMENTOS DOS BAILES FUNKS	18
2.1	ORIGEM E CULTURA FUNK	19
2.2	OS BAILES FUNK DENTRO DAS FAVELAS	20
2.3	A IMPORTÂNCIA DOS BAILES FUNK PARA AS COMUNIDADES	22
2.4	CULTURA FUNK E A POSSIBILIDADE DE ASCENSÃO SOCIAL	24
3	CAPÍTULO 2 - “ERA TRABALHADOR, PEGAVA O TREM LOTADO, TINHA BOA VIZINHANÇA, ERA CONSIDERADO. ERA SÓ MAIS UM SILVA, QUE A ESTRELA NÃO BRILHA, ELE ERA FUNKEIRO	27
3.1	MARGINALIZAÇÃO DA CULTURA JUVENIL	29
3.2	CRIMINALIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA	31
3.3	O MEDO DA AGLOMERAÇÃO NEGRA	35
3.4	CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK	37
4	CAPÍTULO 3 - “EU SÓ QUERO É SER FELIZ, ANDAR TRANQUILAMENTE NA FAVELA ONDE EU NASCI, E PODER ME ORGULHAR E TER A CONSCIÊNCIA QUE O POBRE TEM SEU LUGAR” - O PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DO FUNKEIRO ATRAVÉS DO JORNAL DO BRASIL	40
4.1	O USO DE JORNAIS COMO FONTES HISTÓRICAS / HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA DA BIBLIOTECA NACIONAL	41
4.2	O ARRASTÃO	44
4.3	ANÁLISE DOS NOTICIÁRIOS SOBRE O FUNKEIRO NO JORNAL DO BRASIL EM 1992 NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	47
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
	Referências	57

1 INTRODUÇÃO

O funk é um ritmo musical que nasceu no Brasil, mais especificamente nas favelas da cidade do Rio de Janeiro, na década de 1980. Com o passar dos anos, o funk foi adentrando as comunidades e rapidamente se tornou um dos estilos musicais mais escutado e popularizado entre os jovens. No início dos anos de 1990, o funk se expandiu para além dos morros, tornando-se comum entre os jovens das periferias de São Paulo e de Minas Gerais¹.

A origem do funk parte da mistura de ritmos afro-estadunidense e afro-brasileira, como o soul, hip-hop, miami bass, electro e o samba. Desse modo, o funk é fundado dentro das favelas do Rio de Janeiro, por jovens negros, com influência dos tambores e batuques marcantes da ancestralidade afro-diaspórica. Conforme o funk ia se espalhando, os bailes das comunidades foram dominados pelo ritmo do funk, nesse sentido, foram fundados os bailes funk com o objetivo de proporcionar cultura e lazer aos moradores e as juventudes das favelas².

As festas de bailes funk foram disseminadas pelos meios de comunicação de forma pejorativa, sempre reportando os finais dos bailes e as brigas que de fato ocorriam. Conforme as divulgações das brigas, assaltos e arrastões eram notificados pela mídia, rapidamente houve um movimento contra as festas de bailes funk e o processo de criminalização por parte do Estado³.

A generalização da mídia construiu um imaginário social em relação aos participantes dos bailes funk e ouvintes de funk, e rapidamente os deputados estaduais do Rio de Janeiro, juntamente com delegados de polícia, passaram a construir leis penais e a investigar os organizadores dos bailes funk, e os Mcs que produziam as músicas⁴. Esses processos tinham como base denúncias em relação a apologia ao tráfico de drogas, sexo, facções criminosas e corrupção de menores.

¹ Depois dos anos 1990, o Funk se espalhou rapidamente por todo território brasileiro, até o ano de 2018, 55% dos adolescentes entre 12 e 15 anos citavam o gênero musical Funk como preferido. Disponível em: <https://blogdobarcinski.blogosfera.uol.com.br/2018/07/24/pesquisa-comprova-no-brasil-o-sertanejo-lidera-mas-o-futuro-e-do-funk/>.

² MEDEIROS, Janaína. Funk carioca: crime ou cultura?: o som dá medo: e prazer. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2006. p. 18.

³ CYMROT, Danilo. A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica. Dissertação de Mestrado, USP, 2011. p. 17.

⁴ CYMROT, Danilo. A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica. Dissertação de Mestrado, USP, 2011. p. 18.

Nesse sentido, os primeiros Mcs chamados a depor foram, MC Marlboro, Mc Rocinha Junior & Leonardo, ambos foram depor “em inquérito aberto pela Divisão de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)⁵”. Foram convocados para depor em relação à música “rapa das almas”. A música em si, relata que “o morro do dende é ruim de invadir, nós com os alemães vamos se divertir”, “pra subir aqui no morro, até a bope tremia”, “eu dou o maior conselho para os amigos meus, mas morro do Dendê, também é terra de Deus”.

As músicas de funk que retratam sobre as facções criminosas é um retrato da realidade vivenciada por muitos moradores das favelas, são as letras das músicas que demonstram o dia a dia dos moradores que convivem diretamente com a presença das facções criminosas e enfrentamentos rotineiros entre traficantes e policiais.

Diante dessas situações de suspeitas do movimento funk com as facções criminosas, em 1995 foi instaurada uma CPI municipal na cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de “encontrar associações dessa festa com as facções que comandavam as periferias”. Essa CPI foi “finalizada com o inquérito de que não havia ligações entre as facções e os organizadores dos bailes”⁶.

No ano de 1999, uma nova CPI foi instaurada, desta vez pelo governo estadual do Rio de Janeiro. O intuito foi investigar os bailes funk “como indícios de violência, drogas e desvio de comportamento do público infantil”. A partir dessa CPI, foi estabelecido a Lei 3.410/2000⁷. Os decretos da lei estabelecem algumas regras para a realização dos bailes funk, uma delas, é a presença de policiais militares no início e no final das festas, além de uma autorização policial, liberando a realização do evento.

Em 2008, depois de inúmeros processos de revogação, foi estabelecido a Lei Estadual 5.543/2009, decretando o reconhecimento do “funk como movimento de caráter popular”. Os deputados Marcelo Freixo e Wagner Montes, atribui ao poder público no artigo 2, “a competência de assegurar a esse movimento a realização de suas manifestações próprias, como festas, bailes, reuniões, sem quaisquer regras

⁵ CYMROT, Danilo. A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica. Dissertação de Mestrado, USP, 2011. p. 16.

⁶ CYMROT, Danilo. A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica. Dissertação de Mestrado, USP, 2011.p. 24.

⁷ Dispõe sobre a realização de bailes tipo funk no território do estado do rio de janeiro e dá outras providências-disponível-em-<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/203029/lei-3410-00>.- acesso-15/06/22.

discriminatórias e nem diferentes das que regem outras manifestações da mesma natureza”⁸.

Deste modo, essa monografia tem como objetivo analisar o processo histórico da origem do funk na cidade do Rio de Janeiro, e investigar de que modo ocorreram os processos de criminalização do funkeiro, ou seja, do sujeito que gosta e ouve música de funk, através do Jornal do Brasil, que circulava na cidade carioca, na década de 1990. Para isso, será necessário descrever as reportagens dos arrastões que ocorriam nas praias e em outros espaços públicos da cidade e relatar as associações entre o infrator dos arrastões com as “galeras” e o “movimento funk”. Além disso, discorrer sobre as publicações do jornal sobre a associação entre facções criminosas, bailes funk, Mcs e Djs.

Depois dos anos 1990, o Funk se espalhou rapidamente por todo território brasileiro, até o ano de 2018, 55% dos adolescente entre 12 e 15 anos⁹ citava o gênero musical Funk como preferido. A pesquisa delimita a data para a década de 1990 devido ao processo de expansão do funk nas favelas do Rio de Janeiro, às crescentes batalhas de rimas entre esses moradores nos espaços públicos e a popularidade dos bailes funk.

Uma das formas de confraternização entre os jovens das favelas do Rio de Janeiro, na década de 1990, foram as batalhas de rimas. Os encontros ocorriam em espaços públicos entre jovens de diferentes comunidades, as rixas aconteciam entre “as galeras”, que são grupos formados por questões identitárias, e como forma de demonstrarem superioridade territorial ou identitário entre eles, ocorriam essas batalhas no ritmo de funk, como forma de ganhar notoriedade diante de outras “galeras”. Esses encontros reuniram dezenas de jovens periféricos em praças públicas ou em praias de fácil acesso aos terminais de ônibus¹⁰.

Em um desses encontros, no dia 18 de Outubro de 1992, jovens das favelas da Baixada Fluminense, Jacaré, Mangueira, e de outros bairros do subúrbio e da zona norte da cidade do Rio de Janeiro, desceram em “galeras” para a praia do Arpoador.

⁸ Define o funk como movimento cultural e musical de caráter popular. disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/819271/lei-5543-09>. - acesso em 15/06/22.

⁹ Pesquisa comprova: no Brasil o sertanejo lidera, mas o futuro é do funk. -disponível em: <https://blogdobarcinski.blogosfera.uol.com.br/2018/07/24/pesquisa-comprova-no-brasil-o-sertanejo-lidera-mas-o-futuro-e-do-funk/> - acesso em 13/05/22.

¹⁰ CYMROT, Danilo. A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica. Dissertação de Mestrado, USP, 2011. p. 48.

O encontro teve como intuito as batalhas de rimas entre “as galeras” de comunidades rivais, porém, devido às rixas entre esses grupos, ocorreram alguns desentendimentos que resultaram em brigas e correrias¹¹. A partir desse dia, há um marco histórico, segundo Vianna (2000), do processo de criminalização do funkeiro. É neste momento, que os crimes que aconteciam na cidade carioca, foram atribuídos às “galeras de funk”, e o termo “pivete”, que era utilizado para nomear algum infrator, foi modificado para o termo “funkeiro”.

O processo de criminalização da cultura negra no Brasil, foi estabelecido na primeira Constituição da República, a construção do Código Penal de 1890 teve como objetivo o disciplinamento social da população¹² e controlar o contingente de negros na cidade. Proibir a prática da capoeira e dos rituais religiosos, era uma forma de eliminar “o peso secular da herança africana¹³” construída durante séculos de escravidão. O escritor CYMROT¹⁴ escreve,

Portanto, a capoeira e os rituais religiosos africanos foram criminalizados pelo primeiro código penal da República, não tanto porque estes representavam risco à sociedade, mas porque seus principais praticantes, os negros, eram vistos pela sociedade como perigosos, vagabundos, desordeiros [...] Na consciência coletiva, estão profundamente arraigados as associações entre o negro e o ócio, a violência, a permissividade sexual”. (CYMROT, 2012).

O funk, quando entra no cenário público, é reportado como um movimento perigoso, e as “galeras” associadas a grupos de facções criminosas. Porém, FACINA, aborda que no mesmo período, jovens brancos de classe média, também se organizavam entre “galeras”, e marcavam suas rivalidades nas praias da zona sul cotidianamente. “O diferencial dos chamados arrastões era a cor da pele e a origem social dos jovens que se enfrentavam, alguns entoando gritos de guerra como “é o bonde do mal de Vigário Geral”¹⁵.

¹¹ VIANNA, Hermano. O funk como símbolo da violência carioca. In: Cidadania e Violência. VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 2000. p. 180.

¹² SERAFIM Apud AZEREDO. A (Des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940. 2011.p.2.

¹³ SERAFIM Apud AZEREDO. A (Des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940. 2011.p. 12.

¹⁴ CYMROT, Danilo. *Ascensão e declínio dos bailes de corredor: o aspecto lúdico da violência e a seletividade da repressão policial*. In.: Sistema Penal & Violência, Porto Alegre, v. 4, n. 2, jul./dez. 2012, p. 25.

¹⁵ FACINA, Adriana. “Não Me Bate Doutor”: Funk e criminalização da pobreza. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009, p. 4.

Dessa forma, a presente investigação será definida pela articulação de dois procedimentos de coleta dos dados, numa abordagem de pesquisa qualitativa: pesquisa bibliográfica, jornalística e documental, condizentes com o objetivo do projeto. Na primeira etapa, a pesquisa bibliográfica será feita através de um levantamento de produção acadêmica (Trabalhos de Conclusão de Curso no nível de graduação, mestrado e doutorado/TCCs) disponibilizados nas bibliotecas virtuais das instituições federais de ensino e das estaduais, começando pelas teses, depois as dissertações, artigos e em seguida, os TCCs.

Podemos partir do princípio de que a pesquisa qualitativa é aquela que trabalha predominantemente com dados qualitativos, isto é, a informação coletada pelo pesquisador não é expressa em números, ou então os números e as conclusões neles baseadas representam um papel menor na análise. Dentro de tal conceito amplo, os dados qualitativos incluem também informações não expressas em palavras, tais como pinturas, fotografias, desenhos, filmes, vídeo tapes e até mesmo trilhas sonoras¹⁶.

Na segunda fase, o trabalho terá como base fontes de jornais impressos de grande circulação na cidade do Rio de Janeiro, tendo como foco o Jornal do Brasil, durante o ano de 1992. “O jornal é um grande formador de significados”¹⁷, é uma fonte histórica primária construída com diversas informações¹⁸, desta forma é possível “que o historiador acompanhe o contexto social e político de determinada sociedade através do tempo e espaço histórico”¹⁹.

Deve ser analisada de forma crítica e com o apoio de outras fontes históricas para evitar que o discurso apresentado no jornal não seja lido como verdade absoluta de determinados fatos. O jornal é construído por uma pluralidade de pessoas, pensamentos e ideologias²⁰, por trás de toda produção de notícias há um posicionamento político, relações de poder econômico e destinado a um determinado

¹⁶ A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos I tradução de Ana Cristina Nasser.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

¹⁷ LOZZA, Carmen. Escritos sobre jornais e educação: olhares de longe e de perto. São Paulo: Global, 2009, p.33.

¹⁸ FARIA, Maria Alice de Oliveira. Como Usar o Jornal na Sala de Aula. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1995, p. 11

¹⁹ CAPELATO, Maria Helena Rolim. A Imprensa na História do Brasil. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988, p. 13

²⁰ ELMIR, apud AGUIRRE, Alexandre. Flores da Cunha: Relação política administrativa com Passo Fundo e região norte do RS, nas páginas de O Nacional (1930-1937). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Passo Fundo, 2012, p. 18-19.

público alvo advindos das “pressões de governantes, grupos financeiros, anunciantes, leitores, grupos políticos e sociais, muitas vezes de modo dissimulado, disfarçado”.²¹

O escritor LEITE²² destaca dois métodos para trabalhar a análise do jornal como fonte histórica. O primeiro método é contextualizar historicamente e ideologicamente a fonte, evitando análises anacrônicas, o segundo método é a articulação com outras referências sociais, no intuito de decifrar os códigos do passado e o comportamento da população que está inserida nesse contexto.

O jornal a ser investigado, *Jornal do Brasil*, foi fundado em 1891 pelo jornalista Rodolfo de Souza Dantas, na cidade do Rio de Janeiro, em meio a um período político turbulento no Brasil, o novo regime instaurado, a República, enfrentava manifestações e insurreições de grupos sociais contra o regime. O *Jornal do Brasil* “nasceu monarquista, apesar do cuidado em informar de maneira imparcial para não sofrer repressão do governo”. Em sua primeira edição, o *Jornal do Brasil* declarou: “apesar de não ter contribuído para a implantação da República, considerava um dever de patriotismo ajudar na sua consolidação”²³.

Nos anos de 1920, o jornal fez a cobertura da Primeira e Segunda Guerra Mundial, com manchetes intituladas “Europa em Guerra”. Em relação ao Brasil, durante as eleições de 1929 até 1930, a imprensa apoiou a Aliança Liberal, que tinha como representante para presidente do país, Getúlio Vargas. Durante a Era Vargas, sofreu diversas retaliações, chegando a ficar quatro meses sem poder publicar, em seguida, a atitude do jornal em relação ao governo foi de extrema cautela, “agiu timidamente quando fez críticas ao governo e se colocou a favor da campanha pela reconstitucionalização”.²⁴

Na década de 1960, a maioria dos jornais apoiaram o golpe militar, inclusive o *Jornal do Brasil*, “tais veículos de comunicação apreendiam as “ideias radicais” oriundas dos comunistas e trabalharam conjuntamente com outros agentes, das forças armadas e da sociedade civil, na desestabilização do governo de João

²¹ RÜDIGER, Francisco. *Tendências do Jornalismo*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1993.

²² Leite, C. *Teoria, Metodologia e Possibilidades: Os jornais como fonte e objeto de pesquisa histórica*. *ESCRITAS*, Vol. 7, n. 1. 2015, p. 3-17.

²³ Fonseca, Letícia Pedruce; Cardoso, Rafael. *A Construção visual do Jornal do Brasil na primeira metade do século XX*. Rio de Janeiro, 2008. 214p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Artes e Design, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. p. 25.

²⁴ Fonseca, Letícia Pedruce; Cardoso, Rafael. *A Construção visual do Jornal do Brasil na primeira metade do século XX*. Rio de Janeiro, 2008. 214p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Artes e Design, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. p. 54.

Goulart”²⁵. Porém, durante a Ditadura Militar e a promulgação do Ato Institucional nº5, o Jornal do Brasil passou a ser perseguido e sofreu duras repressões após criticar o governo nas páginas de jornais que traziam informações sobre a previsão do tempo e através de charges²⁶.

Próximo ao dia da votação da emenda Dante de Oliveira, que teve como intuito restaurar as eleições diretas para presidente da República, o Jornal do Brasil manteve-se a favor das *Diretas Já*, porém não esteve alinhado às lutas e reivindicações populares. Defendiam a mudança de regime por meio do congresso e através “dos indivíduos presentes na política padronizada tradicional, sem romper com seus rígidos limites”. As mobilizações populares, que agiam com práticas de violência, eram “frequentemente identificadas com radicalismo indesejado e até mesmo incoerente à conjuntura política”²⁷.

A pesquisa do Jornal do Brasil, será realizada através da Hemeroteca Digital Brasileira. Selecionando entre as três opções da aba, a palavra “local”. Em seguida, o local a ser selecionado é RJ, período 1990-1999, periódico “Jornal do Brasil (RJ)”. As palavras-chave a serem pesquisadas serão arrastão; funk; funkeiro e pivete, no ano de 1992.

A Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional, é um banco de dados online, contendo um repositório de fontes documentais da imprensa brasileira desde o século XIX. Desta forma, os jornais publicados no ano de 1992, que relatam sobre a violência no Rio de Janeiro culpabilizando o movimento funk, será analisada como fonte histórica, para desenvolver os questionamentos desta monografia: qual a relação do movimento cultural funk com os infratores na cidade do Rio de Janeiro? De que forma o funkeiro é associado à marginalidade? Qual a relação das “galeras”, os “arrastões” e o “funk”?.

A monografia se estrutura da seguinte forma: o primeiro capítulo, Cultura Funk e os desenvolvimentos dos Bailes Funk, tem como objetivo analisar a origem do ritmo do funk e seus desdobramentos na cidade do Rio de Janeiro na década de 80. Aponta

²⁵ ALVES, P. Ian. REDEMOCRATIZAÇÃO E IMPRENSA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: A FOLHA DE S. PAULO E O JORNAL DO BRASIL NO FINAL DO REGIME MILITAR. Cadernos de Relações Internacionais/PUC-Rio Edição Especial Crise da Democracia Liberal e Pensamento nas Relações Internacionais vol. 2 Dez 2019. p. 142.

²⁶ GASPARI, Elio. A Ditadura Escancarada 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2014. 526p.

²⁷ ALVES, P. Ian. REDEMOCRATIZAÇÃO E IMPRENSA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: A FOLHA DE S. PAULO E O JORNAL DO BRASIL NO FINAL DO REGIME MILITAR. Cadernos de Relações Internacionais/PUC-Rio Edição Especial Crise da Democracia Liberal e Pensamento nas Relações Internacionais vol. 2 Dez 2019. p. 142-150.

a influência de ritmos afro-estadunidense e afro-brasileiro, para o surgimento das batidas do funk, ressaltando assim, que o funk é um ritmo cultural da população negra na diáspora²⁸.

O capítulo analisa o processo de expansão da cultura funk pelas favelas da cidade do Rio de Janeiro e como essa popularidade foi responsável em influenciar o nascimento dos bailes funk dentro das comunidades. Desta forma, o texto explora a importância dos bailes funk para a construção de uma identidade negra juvenil, as possibilidades de ascensão social para os comerciantes durante as festas, mobilidade social entre os jovens de bairros distintos²⁹.

Os bailes funk nas favelas, são festas realizadas em espaços pequenos, geralmente em ruas sem saídas, vielas e becos extensos. O evento conta com a presença de Mc's e Dj's, que ganham dinheiro apresentando seus trabalhos, os organizadores, responsáveis pelos sons e equipamentos sonoros³⁰. Desta forma, e com poucos recursos estruturais, os bailes funk acontecem aos finais de semana, reunindo centenas de jovens, em sua maioria negros, concentrados em um único espaço reivindicando maneiras de ser jovem³¹.

O segundo capítulo, Criminalização do funk, tem como objetivo descrever o processo histórico da criminalização da cultura negra por parte do Estado brasileiro, a partir da implementação da Primeira República. O processo entre a queda da monarquia e a instauração da república, foi marcada por conflitos sociais e políticos, entre escravistas e abolicionistas, republicanos e monarquistas³².

A implementação da república e a promulgação do Código Penal de 1890, estabeleceu em seus artigos a proibição da capoeira e a expressão da liberdade religiosa³³ no país. O processo de urbanização das grandes cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, foi responsável pela imigração de trabalhadores negros em busca

²⁸ FACINA, Adriana. *“Não Me Bate Doutor”: Funk e criminalização da pobreza*. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009, p.2.

²⁹ DAYRELL, Juarez. A Escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 116 out. 2007.

³⁰ HERSCHMANN, Micael. O funk e o hip hop invadem a cena. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000.p. 280.

³¹ DAYRELL, Juarez. A Escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 116 out. 2007.

³² WOLKMER, Antônio Carlos. História do direito no Brasil. 3.ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2002. p. 70-170.

³³ SERAFIM Apud AZEREDO. A (Des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940. 2011. p.5

de estabilidade financeira e moradia³⁴, desta forma, construir um código penal destinado a população negra, teve como objetivo controlar e disciplinar “este novo contingente de negros nas cidades”³⁵.

Na década de 1940, houve o processo de descriminalização da capoeira, sendo reconhecida como herança mestiça da cultura brasileira³⁶. O candomblé, no ano de 1975, foi considerado patrimônio brasileiro, porém, até os dias atuais, enfrentam discriminações e tentativas de criminalização de suas expressões religiosas por parte do Estado³⁷.

O capítulo ressalta o processo de marginalização do ritmo do samba e a detenção de 2 a 5 anos, aplicada pela lei de vadiagem, aos frequentadores, cantores e músicos de rodas de samba³⁸. Nesse sentido, o funk é investigado como uma cultura que faz parte de um processo histórico de criminalização, por ter sua origem e ascendência africana e enfrenta processos de repressão e criminalização por parte do estado brasileiro³⁹.

O capítulo 3, O processo de criminalização do funkeiro através do Jornal do Brasil, teve como base de pesquisa o Jornal do Brasil, fundado na cidade do Rio de Janeiro, com foco no ano de 1992. A pesquisa terá como base as fontes digitais do jornal, disponibilizadas na Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional.

As fontes de jornais selecionadas são todas referentes ao ano de 1992. Será analisado o título da matéria, o autor do texto, as imagens apresentadas e o corpo do texto da notícia. Dessa forma, será investigado a associação dos “arrastões” com o movimento cultural do funk, e de que forma, o processo de aumento da criminalidade ocorridos na cidade do Rio de Janeiro foram associados ao aparecimento do funkeiro nos espaços públicos.

³⁴ SERAFIM Apud AZEREDO. A (Des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940. 2011.p. 7

³⁵ MESQUITA, E. As religiões de Matriz Africana e o Racismo Religioso no Brasil: Os velhos e os novos agentes da perseguição ao candomblé na Bahia. Tese (Graduação em direito) - UFBA. Salvador, p. 83. 2018.

³⁶ DIAS, J. F. “CHUTA QUE É MACUMBA”: O PERCURSO HISTÓRICO-LEGAL DA PERSEGUIÇÃO ÀS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS. Sankofa (São Paulo), [S. l.], v. 12, n. 22, p. 39-62, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/158257>. acesso em: 18 jun. 2022.

³⁷ Projeto tenta proibir 'sacrifício' de animais em religiões e gera protesto. disponível em: <https://g1.globo.com/bahia/noticia/2013/05/projeto-tenta-proibir-sacrificio-de-animais-em-religioes-e-gera-protesto.html>. acesso em 18/06/2022.

³⁸ HERMANO, Vianna. 1960 - O mistério do samba/ Hermano Vianna. - 6. ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.: Ed. UFRJ, 2007.

³⁹ HERSCHMANN, Micael. O funk e o hip hop invadem a cena. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000. p. 104.

2 CAPÍTULO 1 - “É SOM DE PRETO, DE FAVELADO, MAS QUANDO TOCA, NINGUÉM FICA PARADO” - CULTURA FUNK E OS DESENVOLVIMENTOS DOS BAILES FUNKS

O funk é um estilo musical que se expandiu na década de 1990 na cidade do Rio de Janeiro, fundado dentro das favelas, o funk com o passar dos anos, segue rompendo fronteiras territoriais, sociais e culturais, tornando-se um dos ritmos musicais mais ouvido pela juventude no país⁴⁰.

No âmbito nacional, o funk saiu das favelas do Rio de Janeiro e popularizou-se em outras regiões do Sudeste, como São Paulo e Minas Gerais, em seguida, espalhou-se para as regiões do Sul, Centro-Oeste, Nordeste e Norte. Além disso, o funk vem rompendo barreiras continentais e aos poucos está adentrando nos espaços culturais de outros países do continente americano e europeu.

Saindo do Brasil, principalmente pelas cantoras Anitta e Ludmilla, o funk vem ganhando destaque em alguns países da América Latina. As funkeiras cariocas têm levado o ritmo para outras línguas, sendo cantadas em espanhol e inglês. As participações com artistas estrangeiros como Balvin e Maluma⁴¹, foram fundamentais para expandir o estilo musical na cultura colombiana, o funk cantado em espanhol vem ganhando espaço entre os jovens latinos.

Músicas como “Onda diferente” e “Faking love”, cantadas em inglês, tendo a parceria de cantores como Madonna e Snoop Dogg, levou a um público “maior” dos EUA⁴², e alguns países europeus, a conhecer esse novo ritmo brasileiro. Nesse sentido, percebemos o quanto a cultura funk vem ganhando espaço dentro do âmbito nacional e internacional, porém continua sendo estigmatizada e criminalizada dentro do Brasil, efeito nítido de um país que historicamente deslegitima a cultura de massa, oriundas da população negra.

⁴⁰ Funk virou nacional e se tornou o gênero mais ouvido pelos jovens. disponível em: <https://www.metropoles.com/entretenimento/musica/funk-virou-nacional-e-se-tornou-o-genero-mais-ouvido-pelos-jovens#:~:text=Funk%20virou%20nacional%20e%20se%20tornou%20o%20g%C3%AAnero%20mais%20ouvido%20pelos%20jovens,-Das%20comunidades%20cariocas>. acesso em 17/06/22.

⁴¹ Relembra a lista de parcerias internacionais que Anitta já coleciona. disponível em: <https://cinebuzz.uol.com.br/noticias/musica/relembra-a-lista-de-parcerias-internacionais-que-anitta-ja-coleciona.phtml>. acesso em 13/05/2022.

⁴² 'A galera dos EUA está ouvindo funk pela primeira vez com minhas músicas', diz Anitta. disponível em: <https://odia.ig.com.br/dmulher/2021/10/6255721-a-galera-dos-eua-esta-ouvindo-funk-pela-primeira-vez-com-minhas-musicas-diz-anitta.html>. acesso em 13/05/2022.

2.1 ORIGEM E CULTURA FUNK

O funk, estilo musical que conhecemos no Brasil, surgiu especificamente na cidade do Rio de Janeiro na década de 1980. Nesse período, a Ditadura Militar sentia as pressões dos movimentos sociais e populares que ocuparam as ruas, manifestando repúdio ao autoritarismo e reivindicando as eleições diretas para o executivo e legislativo⁴³.

É nessa época que milhares de brasileiros se mobilizaram para assistirem a votação da emenda Dante de Oliveira, na câmara Federal, que tinha como objetivo restituir as eleições diretas para a presidência da República, porém, faltando 22 votos para alcançar o quorum e assim aprovar a emenda constitucional, foi encerrada a votação sem a aprovação da nova lei⁴⁴.

A campanha em torno das “*Diretas Já*” contou com a participação de frentes partidárias e da sociedade civil, o Brasil enfrentava um período antidemocrático, recessivo e inflacionário que afetava as classes mais pobres da população brasileira⁴⁵.

É durante a Ditadura Militar que jovens negros dos subúrbios do Rio de Janeiro fundam, o Movimento Black Rio. Com influência do Soul americano de James Brown, e dos dreadlocks do reggae como Peter Tosh, Bob Marley e Jimmy Cliff, essa juventude buscava a liberdade de expressão, a valorização da identidade e da estética negra, fenômeno raro para os padrões da época⁴⁶.

Além disso, no Brasil durante esse período, determinados grupos sociais, propagava a ideia de um povo miscigenado e livre da discriminação racial, já que, pessoas negras não viviam em um sistema de apartheid, como nos EUA e África do Sul. O mito da democracia racial propagada pelo governo Vargas, continuou perpetuando-se durante a Ditadura.

A crescente ideia de miscigenação e harmonia entre as raças, minimizava a história da escravidão, suas causas e desdobramentos, escondia a realidade vivenciada pelos negros durante o pós-abolição como perseguição as religiões de

⁴³ DELGADO, L. A campanha das Diretas Já: narrativas e memórias. Associação Nacional de História - ANPUH. XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007.

⁴⁴ DELGADO, L. A campanha das Diretas Já: narrativas e memórias. Associação Nacional de História - ANPUH. XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007.

⁴⁵ DELGADO, L. A campanha das Diretas Já: narrativas e memórias. Associação Nacional de História - ANPUH. XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007.

⁴⁶ Sebadelhe, Zé Octávio. 1976 Movimento Black Rio / Zé Octávio Sebadelhe, Luiz Felipe de Lima Peixoto. Capítulo: Você conhece o Black Rio? - 1. ed. - Rio de Janeiro: José Olympio, 2016.

matrizes africanas, capoeira e o samba, que neste momento era o símbolo da cultura nacional no país⁴⁷.

Com influência do Soul, do funk norte americano, hip hop, miami bass, electro e do samba, nasceu nas periferias cariocas um novo gênero musical. Com a junção de músicas tradicionais afro-brasileiras e estadunidense, o funk aparece para o grande público como um ritmo composto por batidas marcantes, ligado a uma releitura das músicas da diáspora africana, conectada mais a comunidade negra do que um ritmo musical com origens desconhecidas⁴⁸.

A nacionalização do funk iniciou com as músicas cantadas em português pelos MCs da Rocinha Junior e Leonardo e com o DJ Marlboro⁴⁹. Diante disso, é a partir do final da década de 1980 que o funk carioca começa a se expandir por todas as favelas do Rio de Janeiro e é introduzida nos bailes das comunidades.

Apesar de toda popularidade no Brasil, o funk ainda é visto como um dos ritmos mais malditos da cultura popular brasileira, “seus detratores afirmam que o funk não é música, que seus cantores são desafinados, suas letras e melodias são pobres e simples cópias mal feitas de canções pop ou mesmo de cantigas tradicionais populares”⁵⁰. Além disso, há uma demonização do batidão, dos batuques marcantes, que são executados também no ritmo do samba e em muitas músicas das religiões de matrizes africanas, descrevem o funk como apologista ao tráfico de drogas e a criminalidade, e os “funkeiros”, MCs e DJs os grandes responsáveis pela violência urbana e a dissolução da moralidade.

2.2 OS BAILES FUNK DENTRO DAS FAVELAS

Após o surgimento do funk carioca, os bailes dentro das comunidades no Rio de Janeiro foram dominados pelo novo ritmo musical funk e passaram a ser conhecidos como baile funk, o evento costuma acontecer dentro das favelas aos finais de semana, feriados ou datas comemorativas como o Natal e Ano Novo. Na década

⁴⁷ Sebadelhe, Zé Octávio. 1976 Movimento Black Rio / Zé Octávio Sebadelhe, Luiz Felipe de Lima Peixoto. Capítulo: Você conhece o Black Rio? - 1. ed. - Rio de Janeiro: José Olympio, 2016.

⁴⁸ FACINA, Adriana. “*Não Me Bate Doutor*”: Funk e criminalização da pobreza. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009, p.2.

⁴⁹ FACINA, Adriana. “*Não Me Bate Doutor*”: Funk e criminalização da pobreza. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009, p.2.

⁵⁰ FACINA, Adriana. “*Não Me Bate Doutor*”: Funk e criminalização da pobreza. In.:V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009, p.1.

de 1990 atraíam cerca de 1 milhão de jovens periféricos⁵¹, vindos de várias regiões da cidade.

Nesse sentido, os bailes possibilitam a mobilização da juventude negra nos espaços urbanos, que conheçam outros trajetos da cidade, outras possibilidades de ocupação e lazer, ou seja, ter o livre acesso ao espaço público e a mobilidade. Porém, há uma grande criminalização por parte do Estado em relação a localidade e a realização desses eventos, como forma de coagir os organizadores dessas festas, muitos recebem intimações judiciais ou são acusados de ligação com o tráfico de drogas.

Outra forma de coagir tais festas é o uso da força do Estado, onde policiais agem com truculência e violência resultando muitas vezes em feridos e mortes, tais atos são justificados no combate ao tráfico de drogas e da bandidagem. A perseguição aos bailes não ficaram restritas na década de 1990, recentemente, um baile funk conhecido como “Baile da 17”, localizado na cidade de São Paulo, na periferia Paraisópolis, 9 (nove) jovens, entre 13 e 17 anos, foram pisoteados e mortos, durante uma operação da polícia militar⁵².

De acordo com as imagens, reproduzidas pelo site da BBC Brasil, podemos observar que a Polícia Militar encerrala dezenas de jovens para dentro de uma viela, jogam bombas de efeito moral, gás de pimenta e usam cassetetes para dispersar os participantes. É notório o medo e o desespero desses adolescentes que saem correndo, empurrando quem estava a frente e pisando em quem estava caído pelo chão.

Essas festas ocorrem em áreas abertas, ou em vielas e becos dentro das comunidades, em espaços onde é possível a fixação das caixas de sons e de palcos. O acesso é totalmente gratuito e geralmente começa a partir das 22 horas e finaliza às 5 da manhã. Os bailes funk contam com a presença dos moradores das periferias e de outras ao redor, suas principais atrações são os dançarinos, Djs e Mcs, que atraem milhares de jovens para os estabelecimentos.

⁵¹ Jornal do Brasil (RJ) - 1990 a 1999- disponível em- http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_11&pasta=ano%20199&pesq=arrast%C3%A3o%20funk&pagfis=43325 - acesso em - 18/05/2022. ‘De acordo com o Jornal do Brasil, em 1991 os bailes funk chegaram a faturar 200 milhões Cr\$ por mês e contava com um público de 1 milhão de pessoas’.

⁵² O que é o 'Baile da 17', pancadão em Paraisópolis onde 9 jovens morreram pisoteados. disponível em - <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50624480>. acesso em 15/06/2022.

São nessas festas que a juventude encontra oportunidades para demonstrarem seus talentos, conseguem apresentar suas músicas, mixagens e dança. Outro fator, esses bailes servem para moradores autônomos, que conseguem vender suas mercadorias, comidas e bebidas, dentre outras coisas, e arrecadar dinheiro extra no fim do mês. Por fim, os bailes funk possibilitam a inclusão da juventude negra nos espaços urbanos, direito de mobilidade, humanidade, identidade e liberdade de ser o que é, sem ser julgado por suas gírias, roupas, músicas e danças.

2.3 A IMPORTÂNCIA DOS BAILES FUNK PARA AS COMUNIDADES

Um dos problemas dos bailes funk dentro da comunidade é a falta de estrutura para receber a quantidade de pessoas que recebem e espaços especializados para a emissão de aparelhos sonoros. As festas, por serem fixadas em recintos pequenos, resultam em reclamações sobre o barulho das caixas de som pelos moradores e a superlotação do espaço que dificulta a transição de pessoas e automóveis.

Por falta de opção, as festas são realizadas nesses estabelecimentos, não há investimentos em políticas públicas na área da cultura para essa população mais carente, o Estado que deveria apoiar tal movimento e fornecer amparo, ao perceber a aglomeração de pessoas negras⁵³, age de forma punitiva, na tentativa de aniquilar, proibir e negar direitos ao acesso à cultura.

Nesses espaços não há fiscalização em relação ao uso de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas, o que permite o uso desenfreado de qualquer participante, inclusive adolescentes. Não diferentemente das festas da classe média, que possuem as mesmas substâncias dos bailes, há um tratamento e um olhar diferente por parte do Estado em relação a essa juventude, compreendem essa fase como “passageira”, “coisa de jovem”, “questões psíquicas”⁵⁴, porém nas festas de periferias, com a maioria de pessoas negras, essa juventude não é tratada da mesma forma, eles

⁵³ CYMROT, Danilo. Ascensão e declínio dos bailes de corredor: o aspecto lúdico da violência e a seletividade da repressão policial. In.: Sistema Penal & Violência, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 169-179, jul./dez. 2012. p.178.

⁵⁴ CYMROT, Danilo. Ascensão e declínio dos bailes de corredor: o aspecto lúdico da violência e a seletividade da repressão policial. In.: Sistema Penal & Violência, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 169-179, jul./dez. 2012. p.176.

precisam de tutela, restringimento, punições e ordem, pois tudo que vem deste segmento, tende a desenvolver um problema social que irá influenciar o seu coletivo⁵⁵.

De acordo com Herschmann⁵⁶, a realização de um baile funk em 1992, em uma das comunidades mais famosas do Rio de Janeiro, o do chapéu-Mangueira, foi o fator decisivo para a proibição dos bailes na cidade. Os bailes começaram a atrair não apenas a juventude das periferias ao redor, mas passaram a ser frequentados por jovens do “asfalto”, pela classe média, que subiam os morros e vielas a fim de participar de tais eventos.

O motivo para o fim dos bailes funk, não foi a “perturbação da ordem”, o barulho ou os congestionamentos relatados pela vizinhança, mas as “evidências” que sugeriam a proximidade do funk com o crime organizado, “dentre as quais a apreensão pela polícia de músicas que faziam apologia ao crime, o livre consumo de drogas nos bailes e o fato de as associações de moradores nunca conseguirem provar plenamente quem eram os responsáveis pelo pagamento das equipes de som”⁵⁷.

Em abril daquele mesmo ano (1992), o dono da equipe de som Furacão 2000, Rômulo Costa, organizou junto com a comunidade uma passeata de protesto contra a proibição dos bailes funk, marcado no centro da cidade do Rio de Janeiro, em Cinelândia. No mesmo ano, em agosto, a polícia militar proibiu o organizador de realizar um baile funk na Associação Atlética Vicente de Carvalho, e como forma de repúdio, ele realizou a festa na rua. “No mesmo mês, o Clube do Balanço, que reunia equipes de som, protestou contra a interdição de bailes funk pelo Estado-Maior de Segurança do Rio de Janeiro”⁵⁸.

Apesar desses aspectos mencionados acima, os bailes são tão populares entre os jovens das favelas, por trazer uma certa identificação com a cultura funk. Os bailes funk permitem a socialização entre a juventude negra da própria comunidade e das outras comunidades próximas, são nesses espaços que os jovens periféricos estão construindo as suas próprias identidades juvenis, estabelecendo suas práticas, modo

⁵⁵ HERSCHMANN, Micael. O funk e o hip hop invadem a cena. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000. p.280.

⁵⁶ HERSCHMANN, Micael. O funk e o hip hop invadem a cena. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000.

⁵⁷ HERSCHMANN, Micael. O funk e o hip hop invadem a cena. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000, p. 51.

⁵⁸ CYMROT, Danilo. A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica. Dissertação de Mestrado, USP, 2011.p. 17.

de falar, dançar, símbolos, erigindo um “determinado olhar sobre si mesmo e sobre o mundo que o cerca”⁵⁹.

Essas festas que atraem a juventude periférica tem o intuito de proporcionar lazer e entretenimento, são nesses espaços que os preconceitos vivenciados diariamente por essa juventude, em sua grande maioria pessoas negras, é amenizado, além de permitir que os jovens vivam e expressem as suas verdadeiras identidades sem medo de represálias, julgamentos ou preconceitos.

2.4 CULTURA FUNK E A POSSIBILIDADE DE ASCENSÃO SOCIAL

Os bailes não são simplesmente festas ou entretenimentos, são eventos que permitem a juventude negra o direito de ir e vir no espaço urbano, que se comuniquem por gírias, gestos e expressões corporais e que vivam a cultura funk, expressa através de estilos de roupas, tênis, cabelos, danças e ritmos, sem receber olhares de desprezo e reprovação.

Os bailes funk organizados pelos próprios moradores das favelas na cidade do Rio de Janeiro tinham como atração musical os funks norte americano, os raps, o jazz, dentre outros, e com o surgimento do funk carioca os MCs começaram a cantar músicas de funk em português, e que segundo MEDEIROS⁶⁰, os primeiros funks com letras em português foram acusadas de fazerem apologias ao crime organizado e com isso os MCs Junior e Leonardo da Rocinha e também os MCs Cidinho e Doca da Cidade de Deus foram intimados a depor no inquérito aberto pela DPCA (Divisão de Proteção à Criança e ao Adolescente) por incitação à violência e ao tráfico de drogas nas produções de suas músicas⁶¹.

No mesmo momento em que os cantores de funk eram perseguidos e criminalizados por parte do Estado, esses artistas começaram a ocupar espaços na mídia e em programas de televisão. A partir da década de 1990, alguns funks faziam tanto sucesso no país, que o interesse da indústria fonográfica aumentaram, assim como rádios dedicadas às músicas de funk.

⁵⁹ DAYRELL, Juarez. A Escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 116 out. 2007.

⁶⁰ MEDEIROS, Janaína. Funk carioca: crime ou cultura?: o som dá medo: e prazer. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2006. p. 19.

⁶¹ RESENDE, Juliana. Operação Rio. São Paulo: Editora Página Aberta, 1995. p. 203-204.

Porém, simultaneamente, as leis e regulamentações buscavam criar regras para silenciar e controlar a expansão da cultura funk. “Ao expandir suas fronteiras e conquistar espaços mais amplos entre a classe média, o funk passou a incomodar os que preferiam que a realidade que seu canto divulgava permanecesse invisível, confinada nos guetos destinados aos pobres”⁶².

De acordo com FACINA⁶³ o funk girava em torno de um comércio, onde quem canta as músicas vendem os CDs, os produtores ganham na venda desses CDs, e os organizadores e a comunidade lucram com a atração cada vez maior de jovens periféricos nos bailes. Para os comerciantes locais, que vendem roupas e acessórios, os bailes funk ajudam no aumento econômico, para os donos de lanchonetes, restaurantes e bares, os fins de semana são bastante lucrativos devido ao número maior de consumidores.

Além disso, os bailes contribuem para o crescimento econômico dos trabalhadores autônomos, que encontram nessas festas a possibilidade de vender produtos alimentícios e bebidas, resultando no aumento da renda no fim do mês, já que, o número de consumidores aumentam devido ao fluxo de pessoas que vai adentrando o espaço⁶⁴.

No mundo do funk há uma aproximação muito explícita entre criação e fruição, pois muitos frequentadores dos bailes, consumidores dos CDs e outros produtos da indústria funkeira são também criadores. Com letras simples, acompanhadas de sons feitos por colagens, sem a necessidade de uma formação musical mais formal e especializada, o funk abre espaço para aqueles que sonham em ser MCs e vêem nisso uma perspectiva de carreira bem mais atraente do que outras disponíveis para essa camada social. (FACINA, 2009).

Até o ano de 2009, FACINA observou outro meio de ascensão social permitido pelo funk, a carreira como dançarino, cantor e DJ. Esse mundo se torna fortemente atrativo para a juventude periférica por causa das chances e expectativas de melhorar de vida e ter uma profissão, muitos jovens negros periféricos conseguiram ascender

⁶² FACINA, Adriana. “*Não Me Bate Doutor*”: *Funk e criminalização da pobreza*. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009. p.5.

⁶³ FACINA, Adriana. “*Não Me Bate Doutor*”: *Funk e criminalização da pobreza*. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009. p.4.

⁶⁴ FACINA, Adriana. “*Não Me Bate Doutor*”: *Funk e criminalização da pobreza*. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009. p.2.

socialmente dentro das favelas através de suas músicas, sons e passos de danças, encontram nesses espaços oportunidades de exercer profissionalmente a sua arte⁶⁵.

Em uma sociedade racista que gera desigualdade social os jovens negros da periferia encontram dificuldades em ascender socialmente por via do trabalho assalarido, geralmente esses jovens estão presos a rotinas e trabalhos estressantes, monotomos e mal remunerados, poucos encontram oportunidades no futebol, outros acabam recorrendo ao mundo do crime, no funk esses jovens encontram alternativas para demonstrar seus talentos e ainda a possibilidade de seguir uma carreira profissional, muitos MCs, DJs e dançarinos conseguiram ascender socialmente devido ao sucesso de seus trabalhos⁶⁶.

Outra forma de confraternização entre os jovens das favelas na cidade do Rio de Janeiro na década de 1990 eram as batalhas de rimas onde os participantes faziam suas competições em espaços públicos como praças e praias⁶⁷. A história do desenvolvimento do funk carioca está atrelada aos espaços das comunidades cariocas do final da década de 1980.

Nos anos 1990 há uma expansão tanto da música quanto dos bailes, atraindo interesse mercadológico. Ao mesmo tempo sua história é marcada pela repressão estatal e pelo preconceito de camadas letradas e das elites políticas do país. Tanto a repressão quanto o preconceito estão historicamente ligados ao racismo estrutural da sociedade brasileira que se reflete tanto nas condições desiguais de acesso aos direitos de cidadania quanto na própria configuração do gênero.

⁶⁵ FACINA, Adriana. *“Não Me Bate Doutor”: Funk e criminalização da pobreza*. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009, p.1.

⁶⁶ Herschmann, Micael. O funk e o hip-hop invadem a cena / Micael Herschmann. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, p.256, 2005.

⁶⁷ CYMROT, Danilo. *A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica*. Dissertação de Mestrado, USP, p. 25, 2011.

3 CAPÍTULO 2 - “ERA TRABALHADOR, PEGAVA O TREM LOTADO, TINHA BOA VIZINHANÇA, ERA CONSIDERADO. ERA SÓ MAIS UM SILVA, QUE A ESTRELA NÃO BRILHA, ELE ERA FUNKEIRO, MAS ERA PAI DE FAMÍLIA” - CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK

A música “Era só mais um Silva”, do cantor Mc Bob Rum, já demonstrava na década de 1990, a perseguição e execução de funkeiros, na cidade do Rio de Janeiro. A música retrata a história de muitos brasileiros, moradores das favelas, que são assassinados diariamente por policiais e acaba sendo “mais um” morto, dentre tantos outros.

Na letra da música, o Mc começa dizendo: “todo mundo devia nessa história se ligar; porque tem muito amigo que vai pro baile dançar”. O Mc alerta que todos deveriam prestar atenção na história que ele iria cantar, já que, muitas pessoas que o ouvinte conhecia, frequentava os bailes e de certa forma, a música traria uma certa identificação. Em seguida, o Mc escreve: “E essa é uma homenagem a todos os silvas do Brasil”.

Segundo o Mc⁶⁸, a música retrata a história de muitos Silvas, Souzas e Santos, no país. São pessoas que são mortas diariamente dentro das favelas, e que em sua maioria, carregam esses sobrenomes e são pessoas negras. Ser um Silva é “ser qualquer um, é entrar para as estatísticas como só mais um”. Em seguida ele canta: “Era só mais um Silva; que a estrela não brilha; ele era funkeiro; mas era pai de família”.

Neste trecho, é notório que o Mc está relatando uma realidade social, provavelmente conhecida por muitos moradores das favelas, sobre frequentadores de bailes funk que foram/são mortos durante seu momento de lazer. O fato do Mc escrever “mas era pai de família”, subentende que, o fato do Silva ser funkeiro, não tira dele a sua humanidade, a família que estava construindo, os filhos que tinha, o esposo que era. A desumanização faz com que o Silva seja mais um, dentre tantos outros.

Depois, escreve: “Era trabalhador, pegava o trem lotado; tinha boa vizinhança, era considerado; e todo mundo dizia que era um cara maneiro; outros o criticavam

⁶⁸ A história de um Silva contada em documentário. disponível em- <https://www.anf.org.br/a-historia-de-um-silva-contada-em-documentario/> - acesso em 13/06/22.

porque ele era funkeiro; o funk não é modismo, é uma necessidade; é pra calar os gemidos que existem nessa cidade”.

Como muitos inocentes que morreram nos bailes funks, o Silva é descrito pelo Mc, como um “cara maneiro”⁶⁹, e quem não o gostava, era pelo simples fato dele ser funkeiro. Ao mesmo tempo, ele traz a importância do funk para proporcionar alívio aos oprimidos, aos moradores das favelas.

Mostra como os bailes proporcionam entretenimento a população periférica no seguinte verso: “ e anoitecia, ele se preparava; é pra curtir o seu baile que, em suas veias, rolava; foi com a melhor camisa, tênis que comprou, suado; e, bem antes da hora, ele já estava arrumado; se reuniu com a galera, pegou o bonde lotado; os seus olhos brilhavam, ele estava animado; sua alegria era tanta ao ver que tinha chegado; foi o primeiro a descer e, por alguns, foi saudado”.

Essa trajetória realizada pelo Silva até o baile funk, é bastante parecida com a retratação que o DJ Guister retrata no seu vídeo do Youtube⁷⁰. O DJ, se arruma, encontra um amigo, ambos pegam o “busão”, andam pela cidade de São Paulo, passam pelo Morumbi, e em seguida, chegam no Baile da DZ7 (baile da dezessete/17), localizado no bairro do Paraisópolis. Em seguida, encontram outros amigos, bebem, dançam, cantam, fumam, e depois, pela manhã, volta para casa.

O MC Bob Rum, encerra a música com esses versos: “Mas, naquela triste esquina, um sujeito apareceu; com a cara amarrada, suando, estava um breu; carregava um ferro em uma das suas mãos; apertou o gatilho, sem dar qualquer explicação; e pobre do nosso amigo, que foi pro baile curtir; hoje, com sua família, ele não irá dormir”. A morte de jovens negros em bailes funk, são retratados nos jornais desde a década de 1990, seja por conta de brigas e confrontos entre facções ou pelas mãos do Estado.

Recentemente, uma ação da Polícia Militar, deixou 9 jovens mortos e dezenas de feridos, no baile da 17, de acordo com um dos participantes, o baile ficava centrado em uma encruzilhada, e no dia cerca de 5 mil pessoas estavam no local. Os PMs, chegaram pelos quatro lados, deixando-os sem saídas⁷¹. Esses 9 jovens, morreram

⁶⁹ Uma pessoa legal, carismática, agradável.

⁷⁰ BAILE DA DZ7 MAIS DE 30 MIL PESSOAS & FIQUEI RUIM!? - disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=zpRauuuzHvg>. acesso em 13/06/22.

⁷¹ Nove jovens morrem pisoteados em baile funk de Paraisópolis após ação policial. disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2019/12/01/politica/1575231183_154631.html . acesso em 15/06/22.

pisoteados, em uma viela, muitos jovens relatam o medo da polícia e a forma como eles encurralaram a multidão para dentro de becos sem saída.

Os 9 Silvas, são⁷²: Gustavo Cruz Xavier, 14 anos; Luana Victória de Oliveira, 18 anos; Eduardo Silva, 21 anos; Bruno Gabriel dos Santos, 22 anos; Mateus dos Santos Costa, 23 anos; Gabriel Rogério de Moraes, 20 anos; Denys Henrique Quirino da Silva, 16 anos. Denny Guilherme dos Santos Franca, 16 anos; Marcos Paulo Oliveira dos Santos, 16 anos. Em sua maioria, pessoas negras. Eram trabalhadores, estudantes, e saíram para “relaxar, curtir”, depois de um dia exaustivo.

3.1 MARGINALIZAÇÃO DA CULTURA JUVENIL

Os critérios para a definição de juventude é baseado em contextos históricos e culturais, a forma como cada sociedade vai definir essa faixa etária, está relacionada a representação que cada grupo social vai lidar com este momento. Essa diversidade do que é a juventude é caracterizada com base nas “condições sociais, culturais e de gênero, e também das regiões geográficas, dentre outros aspectos”⁷³.

É vista muitas vezes como uma fase de transitoriedade, na qual o jovem é um “vir a ser”, e que está se preparando para a vida adulta. Com base nessa perspectiva, há uma tendência, segundo SALEM⁷⁴, de encarar essa fase juvenil de uma forma pejorativa, negando o presente vivido pelo jovem como um espaço de formação.

De acordo com DAYRELL, para se construir uma noção de juventude é preciso considerar essa fase como mais um processo de crescimento do indivíduo, dentre as outras fases passadas, como a adolescência e infância, no conjunto de experiências vivenciadas e experimentadas no seu contexto social, ou seja, não estabelecer que a juventude é uma etapa com um fim predeterminado, que será superado com a chegada da vida adulta. Biologicamente, o escritor estabelece que existe uma “sequência temporal no curso de vida, cuja maturação biológica faz emergir determinadas potencialidades”.

⁷²Veja quem são os mortos do tumulto em baile funk em Paraisópolis, em SP. disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/12/01/veja-quem-sao-os-mortos-do-tumulto-em-baile-funk-em-paraisopolis-em-sp.ghtml>. acesso em 15/06/22.

⁷³ PERALVA, Angelina, (1997). O jovem como modelo cultural. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, ANPEd, no 5/6.

⁷⁴ SALEM, Tânia, (1986). Filhos do milagre. Ciência Hoje, SBPC, v. 5, no 25, p. 30-36, jul.-ago.

Nesse sentido, é possível marcar um início da juventude, quando fisicamente se adquire a capacidade de procriar, quando a pessoa dá sinais de ter necessidade de menos proteção por parte da família, quando começa a assumir responsabilidades, a buscar a independência e a dar provas de auto-suficiência, dentre outros sinais corporais e psicológicos⁷⁵.

Desta forma, a fase juvenil se determina não como uma fase de passagem e insignificância, mas sim, se caracteriza por uma diversidade e pluralidade de “ser jovem” e irrestrita a um único modo de “ser jovem”, sendo necessário a articulação da noção de juventude à de sujeito social.

Segundo Charlot⁷⁶ todo ser humano é um sujeito. O sujeito é um ser que possui uma historicidade e vive em relações sociais com outros indivíduos dotados de suas individualidades e singularidades, “o sujeito é ativo, age no e sobre o mundo, e nessa ação se produz e, ao mesmo tempo, é produzido no conjunto das relações sociais no qual se insere”⁷⁷.

A partir dessas relações é possível considerar que existem diversas formas de se construir como sujeito e uma delas, segundo DAYRELL⁷⁸, é o contexto de desumanização, na qual o ser humano é “proibido de ser”, onde ele é privado de viver plenamente a sua condição humana.

Com base no contexto de desumanização do sujeito, DAYRELL⁷⁹ descreve a restrição e a proibição da fase juvenil, onde a juventude é privada de desenvolver as suas potencialidades e são analisadas de formas negativas. Deste modo, quando essas características são rotuladas a um modelo de “ser jovem”, não conseguimos compreender “os modos pelos quais os jovens, principalmente se forem das camadas populares, constroem as suas experiências”⁸⁰. Desqualificam que, a construção de sua cultura juvenil está relacionada às formas de vivenciar e interpretar, as relações e contradições, entre si e a sociedade.

⁷⁵ DAYRELL, Juarez. *A Escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil*. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1105-1128, out. 2007, p.14.

⁷⁶ CHARLOT, Bernard. *Da relação com o saber: elementos para uma teoria*. Porto Alegre: Artmed. 2000.

⁷⁷ CHARLOT, Bernard. *Da relação com o saber: elementos para uma teoria*. Porto Alegre: Artmed. 2000, p. 51.

⁷⁸ DAYRELL, Juarez. *A Escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil*. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1105-1128, out. 2007.

⁷⁹ DAYRELL, Juarez. *O jovem como sujeito social*. In.: Revista Brasileira de Educação, n. 24, 2003.

⁸⁰ DAYRELL, Juarez. *O jovem como sujeito social*. In.: Revista Brasileira de Educação, n. 24, 2003, p. 41.

Na década de 1960, o aumento da indústria cultural e o mercado de consumo destinado à juventude, produzindo “modas, adornos, locais de lazer, músicas, revistas etc”, construiu uma visão romântica da fase juvenil. Essa visão retrata uma juventude repleta de “liberdade, de prazer, de expressão, de comportamentos exóticos”, tendo essa fase como um tempo de experimentações e irresponsabilidade, um período marcado pelo hedonismo e de ensaio para erros e acertos.

Por fim, há uma tendência em perceber essa fase juvenil inserida apenas no campo cultural, restringindo a juventude há momentos de sua condição aos finais de semana, com amigos, bebidas, e atividades culturais. “Essas imagens convivem com outra: a juventude vista como um momento de crise, uma fase difícil, dominada por conflitos com a auto-estima e/ou com a personalidade”⁸¹.

3.2 CRIMINALIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA

A construção de um Código Penal na primeira Constituição do Brasil, foi estabelecido através da transição entre o regime imperial e o regime repúblicano, com base nos contextos políticos, sociais e econômicos da época.

Após a princesa Isabel sancionar a Lei nº3.353 no dia 13 de Maio de 1888, conhecida como Lei Áurea, a monarquia no Brasil, sofreu um golpe civil-militar em 1889, praticamente um ano depois, instaurando assim, um regime republicano no país. Depois de aproximadamente dois anos do golpe, foi instituída a primeira constituição de 1890 no Brasil. De acordo com Thompson,

[...] a lei também pode ser vista como ideologia ou regras e sanções específicas que mantêm uma relação ativa e definida (muitas vezes um campo de conflitos) com as normas sociais; e, por fim, pode ser vista simplesmente em termos de sua lógica, regras e procedimentos próprios – isto é, simplesmente enquanto lei. E não é possível conceber nenhuma sociedade complexa sem lei⁸².

O Código Penal de 1890, elaborado por Batista Pereira, foi revisado pelo Ministro da Justiça, Campos Salles, sendo promulgado em 11 de outubro de 1890 através do decreto nº 847. O Código Penal foi construído com base nos anseios das

⁸¹ DAYRELL, Juarez. *O jovem como sujeito social*. In.: Revista Brasileira de Educação, n. 24, 2003, p. 42.

⁸² THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 350.

elites brasileiras, "imprimindo os desejos de nação civilizada ao molde europeu"⁸³, sendo necessário o disciplinamento social da população.

O processo de urbanização das grandes cidades, como Rio de Janeiro e São Paulo, fez com que o número de "ex-escravos" ocupando esses territórios aumentasse significativamente no início do século XX. Antes da abolição da escravidão, a maioria da força de trabalho rural estava concentrada na mão de escravos, e nos centros urbanos a força de trabalho estava centrada, em boa parte, nas mãos de ex-escravos livres. Com a abolição, grande parte dos trabalhadores migram para as grandes cidades em busca de estabilidade e trabalho, principalmente nos Estados do Sudeste, como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais⁸⁴.

Neste sentido, o Código Penal de 1890, serviu como uma norma repressora para "controlar e disciplinar este novo contingente de negros nas cidades", a construção de um país moderno e civilizado, tinha como principal objetivo eliminar "o peso secular da herança africana", que permaneceu e se perpetuou durante séculos de escravidão⁸⁵.

A criminalização dos descendentes de africanos no pós-abolição se manifestava pela exclusão social, perpetuada pelo próprio estado brasileiro, impedindo o acesso à educação pública⁸⁶, o direito à terra e propriedade⁸⁷ e reprimindo duramente as manifestações culturais e religiosas⁸⁸.

O Código Penal, foi construído antes mesmo da Constituição de 1891⁸⁹ e expressa em seus artigos as primeiras e principais criminalizações da cultura negra, quase no início do século XX, são elas a capoeira e a expressão religiosa. Hoje, a capoeira é considerada esporte nacional e patrimônio cultural brasileiro, porém as

⁸³ SERAFIM Apud AZEREDO. A (Des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940. 2011, p. 6.

⁸⁴ SERAFIM Apud AZEREDO. A (Des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940. 2011, p. 7.

⁸⁵ SERAFIM Apud AZEREDO. A (Des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940. 2011.

⁸⁶ Educ. Pesquisa., São Paulo, v. 42, n. 3, p. 591-605, jul./set. 2016.

⁸⁷ CAVALCANTE, José. A lei de terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. Disponível: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia2_LeideTerra.pdf>.

⁸⁸ MESQUITA, E. As religiões de Matriz Africana e o Racismo Religioso no Brasil: Os velhos e os novos agentes da perseguição ao candomblé na Bahia. Tese (Graduação em direito) - UFBA. Salvador, p. 83. 2018.

⁸⁹ SERAFIM Apud AZEREDO. A (Des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940. 2011. p. 7.

religiões de matrizes africanas continuam sofrendo diversos preconceitos e perseguições.

A Capoeira, criminalizada no art. 402⁹⁰, foi desenvolvida pela população negra para se defenderem, culturalmente e fisicamente, das repetidas crueldades dos seus donos, já que, o corpo era a única arma de autodefesa diante dos vários artifícios usados pelos senhores de engenho.

Na cidade do Rio de Janeiro, a relação da capoeira com o meio político, aconteceu de duas formas⁹¹. Primeiro, a população negra não reconheceu “nos imperadores as pessoas que os libertaram em 1888”, segundo, não observou com “bons olhos” a destituição dos imperadores pelos republicanos.

Criou-se inclusive uma organização denominada de Guarda negra, constituída também com ajuda de maltas cujo objetivo era a dispersão de manifestações republicanas em defesa da monarquia da Princesa Isabel. Logo, depois de proclamada a república, seria interessante punir os que auxiliaram os monarquistas, como os capoeiras e maltas, incriminando-os no Código Penal de 1890⁹².

A construção de um projeto de nação brasileira, constituía na inferiorização étnica, cultural e religiosa das populações negras, deste modo, o Código Penal de 1890, “condenava a prática do espiritismo, da feitiçaria, magia, curandeirismo [...] e adivinhação”.

A partir daí, o Estado começa o processo de perseguição aos cultos e terreiros no Brasil. Na Bahia⁹³, “era proibida a entrada de menores em festivais religiosos”, “era frequente a retirada das crianças de suas comunidades e a entrega destas a instituições e orfanatos”, além da necessidade “de inscrição dos terreiros em Secretarias de Segurança Pública, e a autorização de culto pela polícia da jurisdição”⁹⁴.

⁹⁰ SERAFIM Apud AZEREDO. A (Des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940. 2011.

⁹¹ CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: O Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

⁹² CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: O Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 12.

⁹³ DIAS, J. F. “CHUTA QUE É MACUMBA”: O PERCURSO HISTÓRICO-LEGAL DA PERSEGUIÇÃO ÀS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS. Sankofa (São Paulo), [S. I.], v. 12, n. 22, p. 39-62, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/158257>. acesso em: 18 jun. 2022.

⁹⁴ DIAS, J. F. “CHUTA QUE É MACUMBA”: O PERCURSO HISTÓRICO-LEGAL DA PERSEGUIÇÃO ÀS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS. Sankofa (São Paulo), [S. I.], v. 12, n. 22, p. 39-62, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/158257>. acesso em: 18 jun. 2022, p. 43-44.

Para além da perseguição às celebrações do Candomblé, sob o pretexto do “barulho dos atabaques”, os ebós – rituais de oferenda, sacrifícios e outros – foram, também, elemento estruturante da perseguição religiosa. É dessa época a expressão “chuta que é macumba”, incitando os populares a pontapearem qualquer oferenda ritual encontrada em elementos naturais ou urbanos considerados hierofanias, em particular as encruzilhadas. Como refere Lühning, existem queixas populares em relação aos ebós, considerados um problema de higiene pública⁹⁵.

O Código Penal de 1940, determina a descriminalização da capoeira, sendo estabelecida como um esporte, “decorrente de uma herança mestiça que compreendia algo positivo, originário da cultura brasileira”⁹⁶, ou seja, retirar a criminalidade da capoeira, era importante para um país que propagava a harmonia entre as raças, “e a capoeira era resultado da mistura de raças, tão singular a identidade nacional do Brasil, não sendo mais observada como algo negativo da cultura inferior dos africanos”⁹⁷.

O candomblé continuou sendo perseguido na década de 30, e perdura até os dias atuais. Em 15 de Dezembro de 1975, a lei federal nº 6292, tornou o Candomblé Patrimônio Cultural Brasileiro⁹⁸. Porém, diversos projetos de leis continuam sendo criados como mecanismos para proibir e extinguir as religiões de matriz africanas. Recentemente, no ano de 2013, o vereador Marcell Moraes, através do PL 308/2013, tentou proibir “o sacrifício e/ou mutilação de animais, na prática de qualquer atividade religiosa”, e apesar das tentativas, o PL foi considerado inconstitucional e derrubada por vereadores na cidade de Salvador⁹⁹.

Neste mesmo período, ao mesmo tempo em que se perseguia a capoeira e o candomblé, outro alvo da criminalização era o ritmo do samba. A polícia no início do século, prendia quem tocasse, dançasse ou cantasse em rodas de samba, se você

⁹⁵ DIAS, J. F. “CHUTA QUE É MACUMBA”: O PERCURSO HISTÓRICO-LEGAL DA PERSEGUIÇÃO ÀS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS. Sankofa (São Paulo), [S. l.], v. 12, n. 22, p. 39-62, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/158257>. acesso em: 18 jun. 2022, p. 48.

⁹⁶ SERAFIM Apud AZEREDO. A (Des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940. 2011. p.13.

⁹⁷ SERAFIM Apud AZEREDO. A (Des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940. 2011.p.13.

⁹⁸ DIAS, J. F. “CHUTA QUE É MACUMBA”: O PERCURSO HISTÓRICO-LEGAL DA PERSEGUIÇÃO ÀS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS. Sankofa (São Paulo), [S. l.], v. 12, n. 22, p. 39-62, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/158257>. acesso em: 18 jun. 2022.p. 46.

⁹⁹ Projeto tenta proibir 'sacrifício' de animais em religiões e gera protesto. disponível em: <https://g1.globo.com/bahia/noticia/2013/05/projeto-tenta-proibir-sacrificio-de-animais-em-religioes-e-gera-protesto.html>. acesso em 18/06/2022.

fosse negro, e encontrado nas ruas com violão ou pandeio, era motivo para detenção de 2 a 5 anos, sendo enquadrado na lei de vadiagem¹⁰⁰.

Na década de 1990, vemos essa mesma perseguição do Estado, em relação às culturas oriundas da população negra e periférica. Na cidade de São Paulo, temos o movimento juvenil urbano, conhecido como Hip-Hop, que sofreu duras perseguições e represálias da polícia, principalmente quando os cantores de rap, se reuniam para realizar as grandes batalhas de rimas. Da mesma forma, na cidade do Rio de Janeiro, o funk foi estabelecido como um movimento juvenil suspeito, responsável por disseminar a criminalidade nas cidades, fazer apologias às facções criminosas e propagar a imoralidade em seus ritmos e letras¹⁰¹.

3.3 O MEDO DA AGLOMERAÇÃO NEGRA

Antes do “Arrastão” notificado pela mídia, os meios de comunicação e principalmente os jornais ignoravam a questão dos bailes funk e dos MC’s e suas músicas, mesmo esses eventos atraindo mais de 1,5 milhões de jovens periféricos nas favelas todos os finais de semana¹⁰², é a partir da descoberta de que o Funk incitava a aglomeração da população negra tanto nas favelas como nas praias e praças públicas, os meios de comunicação passaram a identificá-lo como um “movimento suspeito”.

O medo da aglomeração negra no Brasil sempre foi motivo de pavor e ameaça, desde o período da escravidão, o Código Penal de 1830 já punia escravizados que estivessem vadiando sem uma ordem legal do seu engenho, os que praticavam outras religiões e cultos sem ser a oficial, a medicância, embriaguez e os encontros coletivos¹⁰³.

¹⁰⁰ HERMANO, Vianna. 1960 - O mistério do samba/ Hermano Vianna. - 6. ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.: Ed. UFRJ, 2007, p. 11.

¹⁰¹ HERSCHMANN, Micael. O funk e o hip hop invadem a cena. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000, p. 19-24.

¹⁰² Jornal do Brasil (RJ) - 1990 a 1999- disponível em- http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_11&pasta=ano%20199&pesq=arrast%C3%A3o%20funk&pagfis=43325 - acesso em - 18/05/2022. ‘De acordo com o Jornal do Brasil, em 1991 os bailes funk chegaram a faturar 200 milhões Cr\$ por mês e contava com um público de 1 milhão de pessoas’.

¹⁰³ SILVA JR., Hédio. Direito Penal em preto e branco. In: Revista Brasileira de Ciências Criminas, ano 7, n. 27, jul/set 1999. p. 328-329.

Todas essas proibições tinham o pretexto de assegurar a ordem pública, mas na verdade foram criadas para evitar os números de rebeliões e encontro entre escravizados e homens livres, o pavor dos setores mais conservadores na época, era o medo da insurreição escrava e das inúmeras rebeliões que estavam acontecendo, alguns jornais, de Belém por exemplo, cobravam posicionamento do Estado em relação às aglomerações organizadas por escravizados e homens livres¹⁰⁴.

Com o fim da escravidão e da Monarquia, a República imposta através de um golpe civil-militar, decretou leis conservadoras e retrógradas para a população negra, o Código Penal de 1890 continuou a criminalizar o curandeirismo, charlatanismo e espiritismo visando extinguir as religiões de matriz africana. A vadiagem e embriaguez eram motivos para a detenção em cadeias e os capoeiristas e sambistas eram duramente reprimidos pela polícia quando realizavam algum evento nos cortiços e favelas¹⁰⁵.

Outro medo dos políticos republicanos era a popularidade e apoio de militantes negros em relação a volta da monarquia na cidade do Rio de Janeiro, a elite carioca acreditava que qualquer aglomeração de pessoas negras tinham o intuito de contrapor a ordem estabelecida ou fomentar possíveis rebeliões¹⁰⁶.

No período da Ditadura Militar o espírito cívico e patriota tentava abafar os conflitos sociais e raciais que sondavam o Brasil, na época a multidão de jovens negros afirmando o Orgulho Negro, não era bem visto num país onde pregava a democracia racial, um país que era visto pelo exterior por conviver bem entre as raças, entre o branco, indígena e negros, o país da mestiçagem não poderia deixar acontecer os mesmos eventos que estavam ocorrendo nos Estados Unidos e na África do Sul.

Logo, os bailes nas favelas foram associados ao comunismo e reprimido duramente pela polícia, o movimento negro realmente apoiavam os bailes nas favelas pois viam nesses espaços o direito de ser negro mas a organização dos bailes estavam mais ligadas ao entretenimento entre os moradores das favelas, entre jovens

¹⁰⁴LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *Vozerias, assuadas e capoeiras em Belém (1848-1850)*. In: *Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade*, ano 4, n. 7/8. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 1999. p. 245.

¹⁰⁵CHALHOUB, Sidney. *Medo branco de almas negras: escravos libertos e republicanos na cidade do Rio*. In: *Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade*, ano 1, no 1. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996, p. 172, 184,187.

¹⁰⁶CHALHOUB, Sidney. *Medo branco de almas negras: escravos libertos e republicanos na cidade do Rio*. In: *Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade*, ano 1, no 1. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996, p. 185 e 186.

e adolescentes, do que um projeto político ou encontro de militantes planejando uma manifestação contra os militares¹⁰⁷.

Com a capacidade de mobilização urbana ampliada na década de 90 na cidade do Rio de Janeiro, o fluxo de jovens periféricos nos espaços públicos como praias e praças aumentaram, muitos desciam para o asfalto em busca de lazer e entretenimento, buscavam conhecer outros espaços da cidade e urbanizar-se.

O fato de moradores das favelas começarem a participar de lugares públicos também frequentados por outras classes sociais, fez com que as fronteiras sociais e raciais entrassem em conflitos. As classes média e alta no Brasil, reivindicam a todo momento o direito de ir e vir à praia ou a qualquer espaço público, porém, esse direito deve ser restrito às camadas mais pobres da população¹⁰⁸. Segundo Bauman o que define a pós-modernidade é o direito de mobilidade para as classes altas e imobilidade para as classes baixas¹⁰⁹.

3.4 CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK

O Funk logo quando foi detectado na década de 1990 como um impulsionador para as confraternizações e aglomerações da juventude carioca negra e periférica, rapidamente as mídias e meios de comunicação passaram a criminalizar todo o movimento relacionado ao funk: os MC's, as danças, DJs, os bailes funk, o batidão e as letras das músicas. Imediatamente o funk foi classificado como subcultura e os jovens ouvintes de funk e que frequentavam os bailes funk e as batalhas de rimas, começaram a ser nomeados de forma distinta dos outros jovens que passeavam pela cidade, começaram a ser chamados de “funkeiros”¹¹⁰.

Os jornais da época começaram a relatar em suas páginas as brigas que aconteciam nos finais dos bailes funk, a superlotação nos transportes públicos, devido ao fluxo de jovens periféricos que transitavam pela cidade nos finais de semana assim que acabavam as festas, relataram as brigas envolvendo traficantes e assaltos nas

¹⁰⁷ ARCE, José Manuel Valenzuela. *Vida de barro duro: cultura popular juvenil e grafite*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999, p. 87.

¹⁰⁸ ARCE, José Manuel Valenzuela. *Vida de barro duro: cultura popular juvenil e grafite*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999. pp. 94-95.

¹⁰⁹ Cf. BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. p 129.

¹¹⁰ SILVA, Luciane Soares. *Baile Funk, Missão Civilizatória e UPP: Cultura e Segurança Pública na Cidade do Rio de Janeiro*. In.: *Brasília: Journal for Brazilian Studies*. Vol. 4, n.2, p. 319, 2016.

saídas dos bailes¹¹¹. Além disso, os jornais traziam manchetes sobre como os “funkeiros” eram os responsáveis por causar insegurança e medo na cidade do Rio de Janeiro.

Os arrastões que aconteciam nas ruas das cidades, foram apresentados ao amedrontado público como assaltos realizados por “bando de funkeiros”, “funkeiros trombadinhas”, “funkeiros pivetes”, ou seja, os infratores e criminosos passaram a ser associados e nomeados de “funkeiros”¹¹², tornando assim, a cultura funk responsável por incitar e impulsionar esses jovens à criminalidade, causando insegurança na cidade do Rio de Janeiro.

Os detratores da cultura funk, juntamente com os meios de comunicação, asseguram que o funk não é música, que os cantores são desafinados e sem técnicas vocais, afirmam que as letras e melodias são pobres e sem autenticidade, além de cópias mal feitas de canções pop ou cantigas tradicionais populares.

Há setores que demonizam o ritmo do batidão, associando-o à violência urbana e a criminalidade, outros enfatizam que o funk é responsável pela dissolução da moralidade social. “Ao criminalizar o funk, e o estilo de vida daqueles que se identificam como funkeiros, os que hoje defendem sua proibição são os herdeiros históricos daqueles que perseguiram os batuques nas senzalas, nos fazendo ver, de modo contraditório, as potencialidades rebeldes do ritmo que vem das favelas¹¹³”.

As periferias têm um papel culturalmente relevante em nosso país. De acordo com Salles (2004), a periferia oferece um ingrediente importante ao cenário cultural brasileiro, pois é um espaço de significativa produção de bens simbólicos que têm a capacidade de representar minorias da sociedade que, na verdade, quando juntas formam a maioria de nós, brasileiros¹¹⁴.

Compelido de volta para as favelas e condenado à ilegalidade, o funk no final da década de 1990 e início dos anos 2000, se dedicou a construir letras baseadas na vida cotidiana e neurótica dos moradores das periferias. As músicas de funk

¹¹¹ HERSCHMANN, Micael. O funk e o hip hop invadem a cena. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000. p. 104.

¹¹² FACINA, Adriana. “*Não Me Bate Doutor*”: *Funk e criminalização da pobreza*. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009. p.4.

¹¹³ FACINA, Adriana. “*Não Me Bate Doutor*”: *Funk e criminalização da pobreza*. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009.p. 1.

¹¹⁴ ALVES, Laiane Almeida Dias. Análise do Sarau da Onça e sua mediação social entre o grupo e a comunidade, Monografia apresentada ao curso de graduação em Comunicação com habilitação em Produção em Comunicação e Cultura. Faculdade de Comunicação. UFBA. Salvador 2016, p.36.

começaram a retratar de forma explícita, “num estilo papo reto, sem romantismo, nem meias palavras” a questão do sexo, das drogas e bebidas.

Além disso, alguns funks, nomeados de proibidão, passaram a descrever as vivências dos moradores e suas relações com as facções criminosas, o que acabou sendo interpretados pelas mídias e os inquéritos policiais como apologia ao crime, logo, Mcs e Djs, foram chamados para depor nas delegacias, a fim de investigar a ligação entres esses artistas e as facções criminosas¹¹⁵.

¹¹⁵ FACINA, Adriana. “*Não Me Bate Doutor*”: Funk e criminalização da pobreza. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009, p.7

4 CAPÍTULO 3 - “EU SÓ QUERO É SER FELIZ, ANDAR TRANQUILAMENTE NA FAVELA ONDE EU NASCI, E PODER ME ORGULHAR E TER A CONSCIÊNCIA QUE O POBRE TEM SEU LUGAR” - O PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DO FUNKEIRO ATRAVÉS DO JORNAL DO BRASIL

4.1 O USO DE JORNAIS COMO FONTES HISTÓRICAS / HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA DA BIBLIOTECA NACIONAL

As fontes históricas são documentos de suma importância, que cumprem o papel de revelar e evidenciar momentos específicos da história, trazendo à luz a historiografia. Sem elas, o historiador não teria matéria prima para compreender o que ocorreu em sociedades humanas no passado. Sendo assim, este trabalho mostra a relevância científica e histórica ao trazer jornais como fontes históricas.

A visibilidade do jornal como fonte histórica começou no século XX com a Escola dos Annales¹¹⁶, houve uma busca por novas fontes de pesquisa e a ruptura do que o historiador especulava sobre fatos ocorridos na história de maneira imparcial. A partir de novos modelos de estudos do passado relacionando com o presente que reflete ao historiador ficar encarregado de compreender e explicar o fato pesquisado.

A utilização massificada da imprensa escrita como fonte de estudo teve sua efervescência a partir das análises e divulgações político-sociais narradas em jornais e revistas em todo o mundo, principalmente com a influência da historiografia marxista, que por conta da inquietação com as classes sociais, que até então não eram aprofundadas pela historiografia, que se propõe a trazer uma nova versão sobre as fontes. De acordo com Leite,

O reconhecimento da importância da imprensa pelos historiadores, enquanto fonte e objeto de pesquisa tem como marco a década de 1970, período em que emergiram novas tendências historiográficas, revolucionando a historiografia para a incorporação de novos problemas, objetos e abordagens e redimensionando o olhar da História para o campo social, cultural e do cotidiano¹¹⁷.

¹¹⁶ Movimento fundamental que trouxe inovações para o campo da História, suas principais características são a interdisciplinaridade, a problematização da História, e as novas proposições nas formas de conceber o Tempo. Texto: BARROS, J. A ESCOLA DOS ANNALES: considerações sobre a História do movimento. Revista História em Reflexão: Vol. 4 n. 8 – UFGD - Dourados jul/dez 2010.

¹¹⁷ Leite, C. Teoria, Metodologia e Possibilidades: Os jornais como fonte e objeto de pesquisa histórica. ESCRITAS, Vol. 7, n. 1. 2015, p. 6.

De acordo com Kreniski e Aguiar, “o historiador foi em busca de novas fontes que propiciem não o estudo de um fato isolado, um feito, mas sim agora um estudo de uma classe social, suas ansiedades e seus ideais”¹¹⁸. Desse modo, entende-se que o jornal, assim como outras formas de comunicação e de imprensa, tornam-se umas das mais importantes fontes documentais para o historiador, mesmo tendo os dois lados de análise, de que “o fato” é uma “verdade”, o discurso utilizado pela imprensa não se restringem apenas a um fato verídico ou um conjunto de vocabulários, ela é vista e entendida como uma ferramenta capaz de transmitir e manter as relações sociais.

Complementando com Vieira¹¹⁹, ele relaciona a disciplina de História, a metodologia da investigação e o ensino, com diversos temas e problematizações de como a utilização de elementos e/ou conteúdos da imprensa está cada vez mais generalizada sem evidências concretas, esse uso acaba nos distanciando de um tempo em que a imprensa era considerada como fonte suspeita, a ser usada com cautela, porque apresentava problemas de credibilidade.

Para Calonga¹²⁰, a renovação das abordagens políticas e culturais redimensionou a importância da imprensa escrita, que passou a ser considerada como fonte documental na medida em que enuncia discursos e expressões como agente histórico que intervém nos processos e episódios. Além disso, problemáticas surgidas em processos históricos recentes enquadram-se, igualmente, na esteira atual da História, isto é, os estudos relacionados à história do tempo presente.

De acordo com Leite, a imprensa não interfere apenas nas questões políticas, com seus textos e artigos de opiniões, mas em diversos aspectos e setores da sociedade, através de articulações e disseminação de “ideias, valores, referências, memórias, ideologias, modos de pensar e agir em sua historicidade”¹²¹.

Com uma quantidade extensa de impressos, desde o século XIX até o nosso século atual, que variam entre jornais locais, regionais, nacionais,

¹¹⁸ KRENISKI, G.; AGUIAR, M. O jornal como fonte histórica: a representação e o imaginário sobre o “vagabundo” na imprensa brasileira (1989-1991). Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - Anpuh. São Paulo, julho de 2011, p.2.

¹¹⁹ VIEIRA, Lucas Schuab. A Imprensa como Fonte para a Pesquisa em História: Teoria e Método. 2010.

¹²⁰ CALONGA, Maurilio Dantielly. O jornal e suas representações: Objeto ou fonte da história. Comunicação & Mercado/UNIGRAN - Dourados - MS, vol. 01, n. 02 – edição especial, p. 79-87, nov 2012.

¹²¹ Leite, C. Teoria, Metodologia e Possibilidades: Os jornais como fonte e objeto de pesquisa histórica. ESCRITAS, Vol. 7, n. 1. 2015, p.4.

especializados, militantes, alternativos ou de humor, os periódicos podem ser estudados por meio de seus editoriais, colunas sociais, sessões econômicas, políticas, informativas, artigos, cartas dos leitores, crônicas, noticiários, dentre diversos outros campos que permitem ao historiador elaborar uma análise por um viés social, político, econômico e/ou cultural¹²².

Os jornais são fontes importantes de pesquisa, principalmente para o conhecimento das sociedades do passado, no entanto, existem procedimentos metodológicos para suas análises. Leite, ressalta que a imprensa não são fontes imparciais e neutras, por isso, é necessário que o historiador na hora de analisá-las, relacione com cautela o período histórico em que foi produzido e “mantê-los em constante diálogo com outras fontes e referências”. É importante que o pesquisador não olhe para a imprensa como uma fonte de “suporte para confirmar ou refutar uma determinada ideia”¹²³.

O pesquisador precisa estudar a imprensa como “agente histórico” e “captar o movimento vivo de idéias e personagens que circulam pelas páginas dos jornais”. Deste modo, o historiador deve ser crítico na hora de analisar o documento.

Reconhecer seus limites, problemas e historicidade, é pensar o jornal como um produto resultado de conflitos e interesses no interior de uma sociedade, manipulado e produzido dentro de forças conflitantes, sujeito a interferências internas e externas, regulado por leis e regras de conduta, produzido por um grupo de pessoas para um estabelecido público, em uma situação específica, em um determinado lugar e época, separados ou conectados ao movimento geral, o que o faz de cada órgão de imprensa ter características e peculiaridades próprias¹²⁴.

Deste modo, a imprensa opera em vários setores e fatores da sociedade, é um veículo que emite e forma opiniões, é composto por variados grupos ideológicos, que tem o intuito de influenciar e mediar o meio social em que foi construído historicamente. Ampliar as fontes para além dos documentos torna os jornais um registro histórico repleto de características, conjunturas e resquícios construídos por sujeitos, inseridos no seu tempo e espaço. Nesse sentido, faz necessário a criticidade do historiador em relação às fontes impressas, por isso, a utilização de metodologias

¹²² Leite, C. Teoria, Metodologia e Possibilidades: Os jornais como fonte e objeto de pesquisa histórica. *ESCRITAS*, Vol. 7, n. 1. 2015, p.5.

¹²³ Leite, C. Teoria, Metodologia e Possibilidades: Os jornais como fonte e objeto de pesquisa histórica. *ESCRITAS*, Vol. 7, n. 1. 2015, p.12.

¹²⁴ Leite, C. Teoria, Metodologia e Possibilidades: Os jornais como fonte e objeto de pesquisa histórica. *ESCRITAS*, Vol. 7, n. 1. 2015, p.13.

de pesquisa é fundamental para a construção de um processo histórico por meio dos jornais.

A possibilidade de acesso ao Jornal do Brasil no ano de 1992, foi possível graças ao processo de digitalização do documento histórico, inserido na Hemeroteca Digital Brasileiro. A digitalização dos documentos tem ampliado o acesso de pesquisadores a diversas fontes por toda a parte do mundo. Os avanços tecnológicos têm expandido o campo epistemológico/metodológico sobre a pesquisa de fontes históricas e sua historicidade e aumentado o contato de pesquisadores com as fontes através de aparelhos eletrônicos com acesso à rede de internet.

A história digital, novo campo epistemológico da História, é produzida, divulgada e interpretada a partir de métodos e novas ferramentas digitais, está incluída nesse processo de mudanças do campo historiográfico, que incluem a história oral e social, por exemplo. Desta forma, a história digital passa por um processo de digitalização da materialização da fonte, “sem alteração do conteúdo apresentado”¹²⁵.

A Hemeroteca Digital Brasileira é um banco de dados online que possui arquivos digitalizados da Biblioteca Nacional. O processo de digitalização começou no ano de 2006, tornando a HDB um repositório de “jornais, revistas, almanaques, anuários, boletins”, podendo ser acessado por qualquer aparelho com acesso a internet no mundo, de forma gratuita. “Nela, encontramos desde as primeiras publicações da imprensa brasileira no início do século XIX até os jornais impressos extintos do século XX”¹²⁶.

A HDB é composta por três abas de pesquisa: Periódico, Período e Local. No periódico o historiador pode optar pela busca do próprio periódico, “o que possibilita analisar como um jornal aborda determinado assunto em um período específico”¹²⁷. Na aba de pesquisa Período, é recomendado para o pesquisador que deseja investigar um marco cronológico de um período específico. A terceira aba, Local, é a opção que “abre possibilidades de busca para quem estuda trajetórias de indivíduos, as ações de grupos e associações, quem busca nomes, títulos, temas e assuntos em

¹²⁵ 2020, v. 33, n. 69 [Acessado 18 Junho 2022], pp. 196-219. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S2178-14942020000100011>>.

¹²⁶ 2020, v. 33, n. 69 [Acessado 18 Junho 2022], pp. 196-219. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S2178-14942020000100011>>.

¹²⁷ 2020, v. 33, n. 69 [Acessado 18 Junho 2022], pp. 196-219. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S2178-14942020000100011>>.

local e período delimitados”. Pesquisar pela aba Local, possibilita a busca por período, periódico e o uso da palavra exata que você quer encontrar¹²⁸.

Desta forma, essa monografia estabeleceu, dentre as três abas disponíveis, a aba Local como orientação de busca. Em seguida, na opção “local”, foi adicionado o Estado do Rio de Janeiro, o “período” foi estabelecido entre o ano de 1990 a 1999, o “periódico” foi selecionado o Jornal do Brasil (RJ). As palavras-chave escolhidas para a “pesquisa” foram: Arrastão; funk; funkeiro e pivete. O foco da pesquisa teve como base os jornais do Jornal do Brasil publicados no ano de 1992.

Ao localizar a fonte na HDB, o jornal foi abordado em duas partes. Na primeira parte foram observados os títulos das matérias, as manchetes, imagens apresentadas, e os textos escritos nas reportagens. No segundo momento, foi necessário a análise crítica em relação ao texto jornalístico, e de que forma o jornal está contribuindo para uma visão marginalizada da cultura funk na sociedade.

4.2 O ARRASTÃO

De acordo com Hermano Vianna, há um marco histórico da relação entre o funk carioca e a percepção do desenvolvimento da violência, na cidade do Rio de Janeiro¹²⁹. Este marco, aconteceu no dia 18 de Outubro de 1992, onde adolescentes das favelas da zona norte, Baixada Fluminense, Jacaré, Mangueira e de outros bairros do subúrbio, marcaram uma batalha de rimas na Praia do Arpoador.

O tumulto em questão, foi nomeado histericamente pelos meios de comunicação como “arrastão”, a responsabilidade em trazer inseguranças para as praias do Rio de Janeiro foi “atribuída a jovens frequentadores de bailes funk do subúrbio e favelas”, rotulados como “gangues urbanas”, “bárbaros”, “animais”, “juventude transviada, desajustada, revoltada e desesperançada”, “criadores de pânico e terror”¹³⁰.

A palavra “arrastão” remete à “pesca predatória”, segundo Cymrot, essa ação começou na década de 1980, nas arquibancadas e na saída dos jogos de futebol no

¹²⁸ 2020, v. 33, n. 69 [Acessado 18 Junho 2022] , pp. 196-219. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S2178-14942020000100011>>.

¹²⁹ VIANNA, Hermano. O funk como símbolo da violência carioca. In: Cidadania e Violência. VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 2000. p. 180.

¹³⁰ CYMROT, Danilo. *A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica*. Dissertação de Mestrado, USP, 2011.p. 26.

estádio do Maracanã. O termo passou a ser usado em diferentes eventos de violência, desde “depredações durante a saída das galeras dos bailes funk de subúrbios até a ação de grevistas e protestos dos camelôs impedidos de instalar suas barracas”¹³¹.

Os primeiros “arrastões” ocorridos nas praias cariocas aconteceram no ano de 1984, os jornais noticiaram a ação como “movimentos realizados por grupos de pivetes”, nas praias do Arpoador e Ipanema. Nos anos seguintes, as notícias sobre os arrastões estiveram ausentes nas mídias e nos jornais, ressurgindo em 1991. A partir dessa década, os arrastões passaram a ser denominados como tumulto de jovens pobres, como “brigas de quadrilhas ou galeras de funk”¹³². “O termo funkeiro, por sua vez, substitui o termo pivete, passando a designar na imprensa a juventude perigosa das favelas e periferias da cidade”¹³³.

Segundo Vianna, esses tumultos realizados por adolescentes, são brigas marcadas por grupos rivais de diferentes favelas do Rio de Janeiro, organizadas e marcadas geralmente nas praias, saídas dos bailes funk, ou no final dos jogos do Maracanã. O encontro marcado no dia 18 de Outubro de 1992, entre esses grupos rivais, tinham como objetivo a realização de uma batalha de rimas, que resultou em brigas e correrias. “O encontro na areia das turmas rivais provocou um corre-corre, assustando os banhistas, que também passaram a correr. O tumulto ainda foi potencializado devido ao número insuficiente de ônibus nos pontos finais para levar os jovens de volta a seus bairros”¹³⁴.

Até 1992, o arrastão era um fenômeno exclusivo das noites sem lei dos bailes funk nos subúrbios. Ocorreu, então, que as galeras de Vigário Geral e de Parada de Lucas, que haviam se estranhado em um baile funk, marcaram um encontro no dia seguinte em Ipanema, um dos destinos favoritos dos funkeiros, devido também à linha de ônibus que tinha na Praça do Arpoador o seu ponto final. A própria polícia reconheceu que o “arrastão” não teve o propósito de roubar os banhistas, embora o número reduzido de roubos registrados tenha sido hiperdimensionado intencionalmente pela mídia como “a maior sucessão de arrastões da história do Rio de Janeiro”¹³⁵.

¹³¹ CYMROT, Danilo. A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica. Dissertação de Mestrado, USP, 2011.p. 26.

¹³² CYMROT, Danilo. *A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica*. Dissertação de Mestrado, USP, 2011.p. 27.

¹³³ HERSCHMANN, Micael. O funk e o hip hop invadem a cena. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000. p. 67.

¹³⁴ VIANNA, Hermano. O funk como símbolo da violência carioca. In: Cidadania e Violência. VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 2000, p. 96.

¹³⁵ CYMROT, Danilo. A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica. Dissertação de Mestrado, USP, 2011.p. 28.

As repercussões nas mídias de comunicação sobre os arrastões chamaram a atenção para a questão das galeras¹³⁶ e dos bailes funk. A mídia passou a notificar as brigas das “galeras” no final dos bailes funk, associando-os a quadrilhas de facções criminosas, porém, existem diferenças entre as “galeras” e as “gangues”. Para Sánchez-Jankowski¹³⁷, as gangues são associações compostas por um pequeno grupo de pessoas, onde as informações compartilhadas ficam restritas entre eles. Essas gangues são responsáveis por praticarem atos ilegais e geralmente estão associadas ao narcotráfico.

Para Micael Herschmann¹³⁸, o termo “galera” serve para definir um grupo formado por laços de amizades ou por determinadas características que os definem. As galeras são fundamentadas em realizar tarefas ligadas ao lazer, como “ir a praia, dançar, cantar, beber, namorar”. São formadas em “ruas, certos pontos referenciais dentro da favela ou pela afinidade de jovens e adolescentes que brincam/jogam/conversam perto de um campo de futebol, um bar, um time/torcida de futebol... ou associação de moradores do bairro”.

No acervo digital do jornal O Globo, publicado no dia 18 de Outubro de 1992, é possível notar, através da fotografia registrada¹³⁹, a presença de inúmeros jovens negros, aparentemente correndo. O destaque da reportagem foi “Boato de arrastão causa pânico no Arpoador e mobiliza 300 PMs”. O jornal noticiava os relatos das famílias que frequentavam a praia do Arpoador aos finais de semana, demonstrando o terror e arrepsia ao perceberem a presença de tantos jovens periféricos no mesmo espaço que eles, através dessas declarações os meios de comunicação começaram a expandir notícias sobre o pânico gerado por esses jovens nos espaços públicos com o intuito de intensificar a sensação de medo e insegurança em relação à presença exacerbada da população suburbana nesses espaços.

Criação midiática, os arrastões foram apresentados ao amedrontado público como assaltos realizados por bandos de funkeiros favelados. Na verdade, se tratavam de embates entre galeras oriundas de bairros como Vigário Geral, encenando na parte “nobre” da cidade os rituais já bastante conhecidos nos

¹³⁶ De acordo com Micael Herschmann (2000), na página 78, a expressão “galera”, foi modificada para o termo “bonde” por DJ Marlboro, ambas significando a aglomeração de pessoas ou multidão.

¹³⁷ Apud CYMROT, D. 2011 p.49.

¹³⁸ HERSCHMANN, Micael. O funk e o hip hop invadem a cena. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000. P. 49.

¹³⁹ Em foco: Os arrastões nas praias do Rio - disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/fotogalerias/os-arrastoes-nas-praias-do-rio-10838917>. acesso em 13/06/22.

territórios além do túnel. Fenômeno típico do Rio de Janeiro, as rivalidades das galeras de jovens brancos de classe média eram parte do cotidiano das praias da Zona Sul. O diferencial dos chamados arrastões era a cor da pele e a origem social dos jovens que se enfrentavam, alguns entoando gritos de guerra como “É o bonde do mal do Vigário Geral”¹⁴⁰.

Deste modo, percebemos que a questão dos arrastões na cidade do Rio de Janeiro, é um problema que surge antes mesmo das “galeras de funk” ocuparem os espaços como as praias e praças públicas. O funk quando surge juntamente com as “galeras”, causando aglomeração e tumulto, é identificado como um movimento impulsionador de violências, colocando os funkeiros “no meio de um conflito que vem sendo travado sobre o espaço do pobre, seu acesso a bens e serviços de cidadãos”, passaram a ser encarados com “suburbanos invasores”, sendo justificado assim, os atos de violência e repressão por parte do Estado¹⁴¹.

4.3 ANÁLISE DOS NOTICIÁRIOS SOBRE O FUNKEIRO NO JORNAL DO BRASIL EM 1992 NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

O primeiro jornal a ser analisado, foi publicado na quinta-feira, 19 de Março de 1992¹⁴². O jornal vem marcado com dois destaques: 1º “PM ataca baile funk suburbano. Mesmo com a justiça proibindo a presença de menores, festas de fim de semana estão lotadas e ainda pregam a violência”. 2º “Coronel pede juízo a funkeiros”. A jornalista Irany Tereza descreve sobre os bailes funk realizados dentro das comunidades do Rio de Janeiro, ressaltando que a maioria dos participantes não tem envolvimento ou ligação com facções criminosas, mas que de alguma forma, há uma identificação dos jovens com a facção que comanda o território, “na falta de personagens a quem idolatrar, eles absorvem a liderança dos marginais e transferem para a sua hora de lazer”.

Prossegue, os frequentadores dos bailes funk têm idades entre 14 e 24 anos, estão desempregados ou em subempregos. A reportagem traz um trecho da fala do cantor Mc Bob, ressaltando que as mesmas “galeras” que fazem os arrastões nos

¹⁴⁰ FACINA, Adriana. “*Não Me Bate Doutor*”: *Funk e criminalização da pobreza*. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009. p. 4.

¹⁴¹ FACINA, Adriana. “*Não Me Bate Doutor*”: *Funk e criminalização da pobreza*. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009. p. 6.

¹⁴² Jornal do Brasil (RJ) - 1990 a 1999. PM ataca Baile funk suburbano. disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=arrast%C3%A3o%20funk&pagfis=72557. acesso em 15/06/22.

finais dos bailes, são os mesmos que fazem arrastões nas praias do Arpoador e Copacabana, “não tem a ver com os bailes ou o funk em si, são rivalidades entre “galeras”, que entram em conflitos, independente de onde estejam”.

O 2º destaque, “Coronel pede juízo a funkeiros”, o Coronel Cezar Pinto declara guerra aos bailes funk, “enquanto esses jovens não colocarem juízo na cabeça, a solução é acabar com os bailes”. De acordo com a reportagem, o coronel conseguiu “no último dia 13, que o Juizado de Menores, proibisse a entrada de menores de 18 anos nos bailes”.

Após a decisão do Juizado de Menores, proibindo a entrada de frequentadores menores de idade nos bailes funk, houve reação imediata dos “funkeiros”, resultando em uma manifestação no dia 18 de Março, do mesmo ano. Liderado por Rômulo Costa, dono da Furacão 2000, “os funkeiros saem em passeata pelas ruas de Madureira, para protestar contra a decisão”.

Ao final da reportagem, a decisão em acabar com os bailes funk, está ligada ao acesso de menores nesses espaços, a venda de bebida e drogas e os arrastões que ocorrem no final das festas. Sobre essas questões, Rômulo declara: “Se eu disser que não há violência, vou estar mentindo. Mas se fossem acabar com os bailes por isso, teriam que fechar os bancos também, porque são assaltados todos os dias”, ele destaca que os arrastões praticados por “galeras” não é uma prática dos bailes funk.

Essa reportagem é referente ao mês de Março, e o fluxo de notícias sobre os bailes funk diminuem no Jornal do Brasil. Porém, depois do dia 18 de Outubro de 1992, data conhecida como “maior arrastão da história”, o Jornal do Brasil, traz uma sequência de reportagens durante a semana, sobre os desdobramentos ocorridos depois desse dia. As fontes selecionadas no mês de Outubro foram a dos dias 20,21 e 25.

No dia 20 de Outubro¹⁴³, temos em destaque a palavra “ARRASTÃO”, seguido de “Galeras do funk criaram pânico nas praias”. De acordo com a reportagem, “galeras” rivais se encontraram na “Praia do Arpoador, em frente ao Parque Garota de Ipanema, e foram “apontados por policiais militares e pelos próprios funkeiros como as responsáveis pelo arrastão que deixou em pânico, na manhã de domingo, milhares de banhistas nas praias da Zona Sul”.

¹⁴³ Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999 - “Galeras” do funk criaram pânico nas praias. disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_11&pasta=ano%20199&pesq=pivete%20funkeiro&pagfis=92775. acesso em 13/06/22.

Os surfistas presentes na praia, declararam que “as gangues de funk responsáveis pelo tumulto são as mesmas que frequentam os bailes promovido pela escola de samba Império Serrano, em Madureira”. Antônio, um dos surfistas, relata: “Quando cheguei no Arpoador, por volta das 8h, fui cercado por cinco funkeiros. Eles disseram que eu era alemão e por isso ia perder a prancha de surf. Fui salvo porque costumo pegar onda com a turma do Galo (Morro do Cantagalo) e ela veio me defender”.

Ao longo da reportagem, um dos integrantes das galeras, J.S., disse que “tudo começou na matinê do baile funk do sábado... quando as galeras de Vigário Geral e Parada de Lucas, inimigas, entraram em confronto”, prossegue: “a provocação partiu da galera do Vigário Geral, na praia o confronto foi inevitável”. “Quando a gente viu que as galeras de facção inimiga vinham em nossa direção, resolvemos zoar (agitar). Não roubamos ninguém, resolvemos invadir porque a galera rival botou todo mundo pra correr”. Segundo J.S., não houve arrastão, apenas briga entre grupos de funk. A versão de um dos integrantes das galeras, J.S., foi confirmada pela polícia militar, afirmando que não houveram assaltos. Segundo o coronel Adilson Fernandes, “os integrantes dos arrastões de domingo, não pretendiam roubar os banhistas”, “os baderneiros são pessoas de conduta anti-social, que brigam por brigar, gerando pânico entre os banhistas, assim como em alguns comerciantes”. Continua: “Claro que no meio de todo tumulto alguns podem ter furtado, mas são casos isolados”.

Os confrontos entre as “galeras”, causaram tanto medo nos banhistas, que no Dia do Comerciante e feriado na cidade do Rio de Janeiro, a praia estava mais vazia que os feriados anteriores. Essas notícias que circulavam através do Jornal do Brasil, fez com que o prefeito Marcello Alencar “aumentasse o número de policiais nas praias, por volta 230 PMs”, além de limitar o fluxo de ônibus para a orla.

Na mesma edição do jornal, na página seguinte (13), temos em destaque: “Prefeito limita fluxo de ônibus para a orla. Marcelo vai controlar os horários e o número de passageiros dos coletivos que ligam os bairros mais afastados à Zona Sul”¹⁴⁴. Percebemos aqui a ação da prefeitura em reduzir as frotas de ônibus e a quantidade de pessoas dentro do coletivo. Segundo o prefeito, esse planejamento

¹⁴⁴ Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999. Prefeito limitará fluxo de ônibus para a orla. disponível em- http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=funkeiro&pagfis=92776. acesso em 13/06/22.

serve para “controlar o fluxo às praias da Zona Sul para impedir que os arrastões continuem”.

No jornal do dia 21 de Outubro¹⁴⁵, temos uma mesma reportagem relatando sobre a possível suspensão, aos finais de semana e feriados, da frota de ônibus que “ligam os bairros da Zona Norte e da Leopoldina à Copacabana, Ipanema e Arpoador. Passageiros passariam a contar com linhas circulares”. Segundo a jornalista Maria José, que escreveu a reportagem, a alternativa em suspender os ônibus “está sendo analisada pelo coronel PM Caio Figueiredo, do comando de policiamento da capital, junto com a secretaria municipal de Transportes” e tem como objetivo “evitar aglomerações em pontos da praia e facilitar a identificação de gangues de arrastão”, “isso diluiria as massas”.

No dia 25 de Outubro¹⁴⁶, a manchete do jornal veio destacado “Movimento funk leva desesperança e violência do subúrbio à Zona Sul”. Os jornalistas Jorge Antônio Barros e Octavio Guedes, descrevem que “ao contrário dos jovens de classe média que lutaram pelo ‘impeachment’ de Collor, hordas de adolescentes desassistidos chegam da Zona Norte para ocupar as avenidas litorâneas e se tornam a mais grave ameaça aos que moram entre o Leme e a Barra”.

De acordo com os autores, os funkeiros “não tem as caras pintadas pela cor da Bandeira do Brasil” e não são motivos de orgulho, como os jovens do “movimento estudantil na luta pelo impeachment do presidente Collor”, ao contrário, “levaram à Zona Sul, no domingo passado, a batalha de uma das guerras que enfrentam desde que nasceram - a disputa entre as comunidades. Com isso, tornaram-se motivo de vergonha, diretamente associado ao terror da praia: os arrastões que disseminam o pânico”.

Segundo a reportagem, os grupos que ocuparam as praias do Leme até a Barra da Tijuca, são “formados por 2 milhões de frequentadores dos bailes funk”, a maioria parou de estudar na 5ª série, tem como heróis os “artistas de funk e traficantes das comunidades onde moram”, os anti-heróis são os policiais militares, a preferência

¹⁴⁵ Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999. Ponto finais de ônibus na praia pode acabar. disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=funkeiro&pagfis=92828. acesso em 13/06/22.

¹⁴⁶ Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999. Movimento funk leva desesperança e violência do subúrbio à zona sul. disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=funkeiro&pagfis=93299. acesso em 13/06/22.

política é a Benedita da Silva (PT), consideram os “caras pintadas” um “bando de playboyzinhos”, a droga mais consumida entre eles, é a maconha.

De acordo com os jornalistas, “é tênue a linha entre funk, favela e tráfico de drogas no Rio”, “embora não seja vinculada ao tráfico, a maioria dos funkeiros se divide filosoficamente entre Comando Vermelho e Terceiro Comando e admite ver como heróis os líderes do crime organizado”. Na coluna mais à esquerda, há uma nomeação das “galeras” que existem na cidade, de acordo com as duas facções dessas comunidades. Na favela em que o Comando Vermelho domina, as “galeras” mais conhecidas são: Cidade Alta, Vigário Geral, Jorge Turco (Rocha Miranda), Para Pedro, São José (Campinho), Marechal Hermes, Sapé (Madureira), Mangueira, Dona Marta, Pavão-Pavãozinho e Morro do Adeus (Bonsucesso). Na favela em que o Terceiro Comando domina, as “galeras” mais conhecidas são: Parada de Lucas, Urubu (Pilares), São Carlos, Vila Aliança (Bangu), Casa Branca (Tijuca), Formiga (Tijuca), Salgueiro (Tijuca), Amarelinho e Cantagalo.

Na mesma página do jornal, o antropólogo Hermano Vianna é convidado a explicar o mundo do funk carioca ao secretário de Polícia Civil, Nilo Batista, e aos comandantes da PM, e a relação entre os bailes do subúrbio e a violência. De acordo com Vianna, “o funk é a única opção de lazer para os adolescentes favelados e os arrastões são feitos justamente por eles, que não fazem isso por causa do funk. Se frequentassem bailes onde tocasse valsa, iam continuar fazendo arrastões”.

Hermano ressalta que o funk não é responsável em formar as “galeras” e que os bailes funk não formam alianças e laços de amizade, mas que “o baile funk é o espaço para celebração de amizades já existentes e determinadas pelo local onde se mora”. Os funkeiros, segundo o antropólogo, se “diferem por sua relação com a música” e que “os conflitos iniciados nas favelas podem ter desenlaces violentos na pista, mas não vão ter fim com o fechamento dos bailes”.

Outra reportagem que culpabiliza os funkeiros pelos arrastões, é a do dia 17 de Novembro de 1992¹⁴⁷. Com a manchete “Galeras funk fazem arrastões em avenida”, a notícia destaca que “cerca de 20 funkeiros não tiveram dificuldades para assaltar, por volta das 21h”. Na mesma noite, por volta das 23h30, a Avenida Bulhões Marcial, “voltou a ter arrastão, desta vez formado por cerca de 40 funkeiros”.

¹⁴⁷ Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999 - “Galeras do funk, fazem arrastão em avenida. disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=funkeiro&pagfis=95271. acesso em 13/06/22.

É perceptível a influência dos jornais para a construção do imaginário social em relação ao movimento do funk. O funk quando entra em cena, sendo cantada em “gritos de guerra” por “galeras”, é acusada de incentivar a criação das “galeras” e instigar a rivalidade entre os grupos.

A partir da vinculação do funk com as “galeras” e a ligação das “galeras” com os arrastões, o movimento funk torna-se suspeito de apologia a violência, às facções criminosas, às drogas, dentre outros aspectos tidos como imorais na sociedade. Diante disso, o adjetivo rotulado ao infrator, responsável em assaltar ou cometer homicídios na cidade, passou a ser nomeado como “funkeiro”, tornando assim, um ritmo escutado por “pivetes”, “trombadinhas” e “ladrões”.

No Brasil, é perceptível a criminalização da cultura negra durante os processos e contextos históricos, a construção do Código Penal de 1890, construída antes mesmo da primeira constituição da república, teve como objetivo reprimir as expressões culturais negras no país.

O funk passa pelos mesmos processos de criminalização por parte do Estado por ser uma cultura com base e influência de outras culturas negras, é um ritmo criado por pessoas negras, dentro das favelas e popular entre a juventude negra. A CPI do funk instaurada em 1995, com o objetivo de encontrar associação dos bailes funk com as facções criminosas, foi encerrada devido a falta de provas, mesmo assim, o Estado do Rio de Janeiro, instaurou outra CPI do funk em 1999, com o objetivo de “investigar indícios de violência, drogas e desvio de comportamento do público infantil”¹⁴⁸.

Depois de vários processos de revogação, o funk foi decretado como um movimento de caráter popular no ano de 2008¹⁴⁹, através da Lei Estadual 5.543/2009. Mesmo assim, o funk até os dias atuais encontra dificuldades em expressar suas formas culturais, os bailes funk são noticiados diariamente nos jornais como espaço de vandalismo, de uso de drogas, excesso de brigas e a participação de menores nas festas.

Além disso, o Estado a todo tempo criminaliza os bailes funk, mandando policiais militares para interromper as festas nas favelas, e dispersar os jovens que estão presentes nesses lugares. A ação policial resulta em excesso de violência,

¹⁴⁸ Dispõe sobre a realização de bailes tipo funk no território do estado do rio de janeiro e dá outras providências-disponível-em-<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/203029/lei-3410-00>.- acesso-15/06/22.

¹⁴⁹ Define o funk como movimento cultural e musical de caráter popular. disponível-em:<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/819271/lei-5543-09>.- acesso em 15/06/22.

agressões e muitas vezes em mortes, como no caso do baile da 17, no Paraisópolis. Durante a análise dos jornais, foi comum aparecer notícias sobre mortes ocorridas nos bailes funk, seja por brigas entre “galeras” ou pela mão do próprio estado.

Desta forma, foi possível perceber que as notícias do Jornal do Brasil publicadas no ano de 1992, culpabiliza os arrastões e assaltos ocorridos na cidade do Rio de Janeiro às “galeras funk”, responsabilizando o movimento funk por incentivar a violência, o recrutamento às facções criminosas, o uso de drogas e bebidas alcólicas. O funk tendo uma origem de culturas negras, rapidamente foi identificado como cultura de negro, música de favelado e de criminoso, fator historicamente comum no Brasil em relação a população de origem africana.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É perceptível através das publicações do dia 20 e 21 de outubro, as tensões sociais e raciais vivenciadas na época através das folhas dos jornais. Aparentemente, o Rio de Janeiro era uma cidade violenta, com grande número de assaltos, arrastões e assassinatos. Os assaltos frequentes na cidade e os famosos “arrastões” eram noticiados pelo Jornal do Brasil, desde o final dos anos de 1980 e início de 1990.

Os assaltos e arrastões que aconteceram no Rio de Janeiro antes do ano de 1992, eram nomeados pelo jornal como crime realizado por “ladrões”, “pivetes”; e os “arrastões realizados por “grupos”, “bando”¹⁵⁰. Não havia um adjetivo para nomear os infratores que faziam arrastões nos finais dos jogos no Maracanã, nas praias e ônibus.

A partir do Arrastão do dia 18 de Outubro, depois de uma rixa entre “galeras” rivais, que a mídia passa a associar as “galeras” como responsáveis pelos arrastões na cidade do Rio de Janeiro, mesmo após a declaração do coronel Adilson Fernandes, confirmando que os assaltos que acontecem durante o encontro dessas “galeras” são casos isolados.

Os arrastões, praticado agora por “galeras”, foram notificados ao grande público como “galeras do funk”, os mesmos que participavam de bailes funk e que no final das festas praticavam arrastões pela cidade. Os bailes funk da mesma forma foram apresentados aos leitores, como um espaço degenerativo, imoral, um espaço com venda livre de drogas e bebidas alcoólicas, além da presença de facções criminosas.

O jornal publicado no dia 25 de Outubro, tem como destaque a associação do funk com “desesperança” e “violência”. A notícia faz comparações entre os jovens que participam dos bailes funk com os jovens de classe média da cidade do Rio de Janeiro. Os jovens que participam desses bailes, segundo o Jornal do Brasil, são pessoas desassistidas, sem perspectiva de futuro, que fazem ameaças e causam terror e

¹⁵⁰ Três fontes do ano de 1990 mostrando notícias sobre os arrastões e assaltos. Até esse momento, os infratores não estavam associados ao movimento do funk.

Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999 - Jovem faz denúncia no caso guerra. disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=funkeiro&pagfis=1441; acesso em - 13/06/22.

Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999 - Italianos criticam violência. disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=funkeiro&pagfis=1852; acesso em: 13/06/22.

Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999- Bispo denuncia invasão de áreas lanomâmis. disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=arrast%c3%a3o&pagfis=3789 acesso em 13/06/22.

pânico nos espaços públicos. Diferente dos jovens “funkeiros”, os jovens de classe média estão engajados nas questões políticas do país, participam de manifestações e de movimentos estudantis, pintam a cara de amarelo, sonham em construir um país melhor e lutam por isso.

Desta forma, é nítido a tentativa do Jornal do Brasil em criminalizar o funk com base na origem do seu surgimento. Percebemos que, desde a implementação da república há um processo histórico de perseguição e criminalização da cultura negra. Com o funk não foi diferente, a partir do momento que o funk saiu dos morros do subúrbio e chegou ao asfalto, passou a ser vista como uma cultura marginalizada, e o “funkeiro”, expressão construída pelos meios de comunicação, começou a ser associado com infratores que cometiam os crimes na cidade.

Pesquisar o funk nos jornais no ano de 1992 foi desafiador, algumas fontes estão com as palavras apagadas ou borradas com tinta preta, mas a maioria das fontes estão em ótimas condições de leitura. Foi possível perceber outros conflitos estabelecidos naquela sociedade. Por exemplo, o jornal do dia 20 de Outubro, ao mesmo tempo que tem em destaque os planejamentos desenvolvimentos pelo prefeito do Rio de Janeiro, Marcello Alencar, para disseminar as ondas de arrastões nas praias, temos um embate político entre o governador do Estado do Rio de Janeiro e o candidato que não conseguiu se eleger, Orlando Machado, dentro da igreja Nossa Senhora da Candelária.

O governador Leonel Brizola estava participando da missa em homenagem ao falecido deputado Ulysses Guimarães, quando foi interrogado sobre as possíveis soluções para acabar com os arrastões na cidade do Rio de Janeiro. Diante disso, o governador defendeu o programa Cieps, que é a criação de “piscinas olímpicas dentro das modernas escolas, para evitar a superlotação das praias”, quando foi interrompido pelo candidato derrotado nas eleições, gritando diante dos jornalistas: “Mas o senhor ainda vai premiar os marginais”? No jornal do dia 21 de Outubro, o governador reafirma que “arrastões são manobras eleitorais, e que o plano é prejudicar a candidata do PT”, no caso, Benedita da Silva.

A outra informação diz respeito à queda do turismo na cidade carioca, onde o setor perdeu mais de US\$ 600 mil por dia, por conta dos arrastões. A questão dos arrastões tomou uma proporção tão grande, que o Jornal do Brasil no dia 22 de Outubro noticiou que “Ação das gangues vira manchete em Portugal”.

Foi possível analisar a organização das manifestações dos Mcs e Djs na defesa do funk, quando a prefeitura tentava de todas as formas reprimir o movimento, através de decretos ou a diminuição das frotas de ônibus: “Somos responsáveis pelo lazer de mais de 450 mil jovens, que se reúnem com o único objetivo de se divertir. Não podemos acusar os frequentadores por atos de alguns delinquentes que resolveram perturbar a ordem”.

Com isso, o trabalho teve como objetivo analisar a influência do Jornal do Brasil no ano de 1992 em relação a criminalização do funkeiro, tendo como base o acesso gratuito à Hemeroteca Digital Brasileira. Foi possível através das fontes históricas, perceber que o processo de marginalização do funk, que perdura até os dias atuais, foi construído através de um processo histórico de criminalização do movimento funk, do funkeiro e dos bailes funk.

Referências

A história de um Silva contada em documentário. disponível em-
<https://www.anf.org.br/a-historia-de-um-silva-contada-em-documentario/> - acesso em 13/06/22.

ALVES, Laiane Almeida Dias. Análise do Sarau da Onça e sua mediação social entre o grupo e a comunidade, Monografia apresentada ao curso de graduação em Comunicação com habilitação em Produção em Comunicação e Cultura. Faculdade de Comunicação. UFBA. Salvador 2016.

ALVES, P. Ian. REDEMOCRATIZAÇÃO E IMPRENSA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: A FOLHA DE S. PAULO E O JORNAL DO BRASIL NO FINAL DO REGIME MILITAR. Cadernos de Relações Internacionais/PUC-Rio Edição Especial Crise da Democracia Liberal e Pensamento nas Relações Internacionais vol. 2 Dez 2019.

ARCE, José Manuel Valenzuela. Vida de barro duro: cultura popular juvenil e grafite. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

BAILE DA DZ7 MAIS DE 30 MIL PESSOAS & FIQUEI RUIM!? - disponível em
 <<https://www.youtube.com/watch?v=zpRauuzHvg>>. acesso em 13/06/22.

BRASIL, Eric e NASCIMENTO, Leonardo. História digital: reflexões a partir da Hemeroteca Digital Brasileira e do uso de CAQDAS na reelaboração da pesquisa histórica. Estudos Históricos Rio de Janeiro, vol 33, nº 69, p. 196-219, Janeiro-Abril 2020.

CALONGA, Maurilio Dantielly. O jornal e suas representações: Objeto ou fonte da história. Comunicação & Mercado/UNIGRAN - Dourados - MS, vol. 01, n. 02 – edição especial, p. 79-87, nov 2012.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. A Imprensa na História do Brasil. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: O Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CAVALCANTE, José. A lei de terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. Disponível:
 <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia2/LeideTerra.pdf>>.

Cf. BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

CHALHOUB, Sidney. Medo branco de almas negras: escravos libertos e republicanos na cidade do Rio. In: Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade, ano 1, no 1. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

CHARLOT, Bernard, (2000). Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed.

CYMROT, Danilo. *A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica*. Dissertação de Mestrado, USP, 2011.

CYMROT, Danilo. *Ascensão e declínio dos bailes de corredor: o aspecto lúdico da violência e a seletividade da repressão policial*. In.: Sistema Penal & Violência, Porto Alegre, v. 4, n. 2, jul./dez. 2012.

DAYRELL, Juarez. A Escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 116 out. 2007.

DELGADO, L. A campanha das Diretas Já: narrativas e memórias. Associação Nacional de História - ANPUH. XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007.

DIAS, J. F. “CHUTA QUE É MACUMBA”: O PERCURSO HISTÓRICO-LEGAL DA PERSEGUIÇÃO ÀS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS. Sankofa (São Paulo), [S. I.], v. 12, n. 22, p. 39-62, 2019. Disponível em:<https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/158257>. acesso em: 18 jun. 2022.

Educ. Pesquisa., São Paulo, v. 42, n. 3, p. 591-605, jul./set. 2016.

ELMIR, apud AGUIRRE, Alexandre. Flores da Cunha: Relação política administrativa com Passo Fundo e região norte do RS, nas páginas de O Nacional (1930-1937). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Passo Fundo, 2012.

Em foco: Os arrastões nas praias do Rio - disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/fotogalerias/os-arrastoes-nas-praias-do-rio-10838917>. acesso em 13/06/22.

FACINA, Adriana. *“Não Me Bate Doutor”: Funk e criminalização da pobreza*. In.: V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009.

FARIA, Maria Alice de Oliveira. Como Usar o Jornal na Sala de Aula. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1995.

FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo, 1880-1924. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FONSECA, Letícia Pedruce; Cardoso, Rafael. A Construção visual do Jornal do Brasil na primeira metade do século XX. Rio de Janeiro, 2008. 214p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Artes e Design, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. p. 25.

GASPARI, Elio. A Ditadura Escancarada 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2014. 526p.

HERMANO, V. O funk como símbolo da violência carioca. In: Cidadania e Violência. VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 2000.

HERMANO, Vianna. 1960 - O mistério do samba/ Hermano Vianna. - 6. ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.: Ed. UFRJ, 2007.

HERSCHMANN, Micael. O funk e o hip hop invadem a cena. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000.

Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999 - "Galeras do funk, fazem arrastão em avenida. disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=funkeiro&pagfis=95271. acesso em 13/06/22.

Jornal do Brasil (RJ) - 1990 a 1999- disponível em-

http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_11&pasta=ano%20199&pesq=arrast%C3%A3o%20funk&pagfis=43325 - acesso em - 18/05/2022. 'De acordo com o Jornal do Brasil, em 1991 os bailes funk chegaram a faturar 200 milhões Cr\$ por mês e contava com um público de 1 milhão de pessoas'.

Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999 - "Galeras" do funk criaram pânico nas praias. disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_11&pasta=ano%20199&pesq=pivete%20funkeiro&pagfis=92775. acesso em 13/06/22.

Jornal do Brasil (RJ) - 1990 a 1999. PM ataca Baile funk suburbano. disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=arrast%C3%A3o%20funk&pagfis=72557. acesso em 15/06/22.

Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999. Prefeito limitará fluxo de ônibus para a orla. disponível em-

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=funkeiro&pagfis=92776. acesso em 13/06/22.

Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999. Ponto finais de ônibus na praia pode acabar. disponível em:-

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=funkeiro&pagfis=92828. acesso em 13/06/22.

Jornal do Brasil - (RJ) - 1990 a 1999. Movimento funk leva desesperança e violência do subúrbio à zona sul. disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&Pesq=funkeiro&pagfis=93299. acesso em 13/06/22.

KRENISKI, G.; AGUIAR, M. O jornal como fonte histórica: a representação e o imaginário sobre o "vagabundo" na imprensa brasileira (1989-1991). Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - Anpuh. São Paulo, julho de 2011).

LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *Vozerias, assuadas e capoeira em Belém (1848-1850)*. In: *Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade*, ano 4, n. 7/8. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 1999.

LEITE, C. *Teoria, Metodologia e Possibilidades: Os jornais como fonte e objeto de pesquisa histórica*. *ESCRITAS*, Vol. 7, n. 1. 2015, p. 3-17.

LOZZA, Carmen. *Escritos sobre jornais e educação: olhares de longe e de perto*. São Paulo: Global, 2009.

MEDEIROS, Janaína. *Funk carioca: crime ou cultura?: o som dá medo: e prazer*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2006.

MESQUITA, E. *As religiões de Matriz Africana e o Racismo Religioso no Brasil: Os velhos e os novos agentes da perseguição ao candomblé na Bahia*. Tese (Graduação em direito) - UFBA. Salvador, p. 83. 2018.

Nove jovens morrem pisoteados em baile funk de Paraisópolis após ação policial. disponível em- https://brasil.elpais.com/brasil/2019/12/01/politica/1575231183_154631.html . acesso em 15/06/22.

PERALVA, Angelina, (1997). *O jovem como modelo cultural*. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, ANPEd, no 5/6.

RESENDE, Juliana. *Operação Rio*. São Paulo: Editora Página Aberta, 1995.

RÜDIGER, Francisco. *Tendências do Jornalismo*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1993.

SALEM, Tânia, (1986). *Filhos do milagre*. *Ciência Hoje*, SBPC, v. 5, no 25, p. 30-36, jul.-ago.

SEBADELHE, Zé Octávio. *1976 Movimento Black Rio / Zé Octávio Sebadelhe, Luiz Felipe de Lima Peixoto*. Capítulo: *Você conhece o Black Rio?* - 1. ed. - Rio de Janeiro: José Olympio, 2016.

SERAFIM Apud AZEREDO. *A (Des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940*. 2011.

SILVA JR., Hédio. *Direito Penal em preto e branco*. In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 7, n. 27, jul/set 1999.

SILVA, Luciane Soares. *Baile Funk, Missão Civilizatória e UPP: Cultura e Segurança Pública na Cidade do Rio de Janeiro*. In.: *Brasiliana: Journal for Brazilian Studies*. Vol. 4, n.2, 2016.

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Veja quem são os mortos do tumulto em baile funk em Paraisópolis, em SP. disponível em- <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/12/01/veja-quem-sao-os-mortos-do-tumulto-em-baile-funk-em-paraisopolis-em-sp.ghtml>. acesso em 15/06/22.

VIEIRA, Lucas Schuab. A Imprensa como Fonte para a Pesquisa em História: Teoria e Método. 2010.

WOLKMER, Antônio Carlos. História do direito no Brasil. 3.ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2002. p. 70 - 170.